



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
17 108 123

OFÍCIO Nº 406/2023/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 15 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSVALDO CÉSAR DA SILVA
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 341/2023

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, em resposta ao Requerimento nº 341/2023, de autoria do nobre Vereador Washington Fernando Bandeira.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Secretária de Governo

-17-A80-2023-17:05-047533-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEGURANÇA DO TRABALHO

Conselheiro Lafaiete, 09 de Agosto de 2023.

Ofício N° 58/2023 S.T

A Ilma Sr.^a

Simone do Carmo

Secretária Municipal de Governo

Assunto: Resposta Requerimento N°. 341/2023

Em atenção ao **Requerimento N° 341/2023**, que solicita informações referente ao pagamento do adicional de insalubridade para as funções: Auxiliares Administrativos e Agentes Administrativos - Setor Policlínica Municipal segue considerações abaixo:

“Há possibilidade de pagamento de adicional de insalubridade para os auxiliares administrativos e agentes administrativos que atuam na Policlínica Municipal, já que no exercício de suas funções, esses servidores são expostos a agentes nocivos e a contaminação por doenças em razão do seu contato direto com todo tipo de paciente e médicos que atuam no local”?

A Secretaria Municipal de Administração - Setor de Segurança do Trabalho informa que no período de 20/06/2022 a 31/01/2023, a empresa All Avaliações Ambientais - CNPJ: 27.449.037/0001-58, Responsável Técnico: Lucas Pimenta Tertuliano, Título Profissional: Engenheiro de Segurança do Trabalho, NIS: 121.88179.61-9, CREA: 65299 - MG, realizou o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, juntamente com o Laudo de Insalubridade e foi constatado que a função de Auxiliar Administrativo - Setores Recepção e Transporte de Exames - Policlínica Municipal, no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos de acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 - Anexo 14, onde são consideradas insalubres em grau médio e devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade.

Desta forma é devido o pagamento do Adicional de Insalubridade em Grau Médio 20 %.

“Foi realizada visita técnica, entrevista “in loco” e emissão do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) relacionadas a esses servidores e a todos lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde? Em caso positivo, nos enviar a documentação pertinente”

A Secretaria Municipal de Administração - Setor de Segurança do Trabalho informa que foram realizadas as visitas técnicas, entrevistas “in loco” e emissão do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) dos servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Documentação pertinente segue em anexo.

Jean Mauro Arantes Rocha
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 200836/D



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Jean Mauro Arantes Rocha
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 200836/D

Ednir Coelho Miranda Lopes
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro MTE: 0012829/RS

Neusa das Dores de Sousa Coelho
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro MTE: 0039220/MG

Ratificação:

Elisa Claudia Lopes
Secretária Municipal de Administração

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 1 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---	--

LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEGURANÇA DO TRABALHO

JANEIRO DE 2023

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
 e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
 Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Mauro Arantes Roci
 Engenheiro Ambiental
 Segurança do Trabalho
 CREA-MG: 200836/D

 ALL <i>Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional</i>	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 2 de 227 <i>Elaboração</i> 01/2023
---	---	---	--

Sumário

1)	INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2)	INTRODUÇÃO.....	4
3)	OBJETIVO	4
4)	LOCAL E SETORES AVALIADOS.....	4
5)	PERÍODO DAS AVALIAÇÕES	5
6)	ARTIGO 58 DA LEI Nº 9528 DE 10.12.97	5
7)	APOSENTADORIA ESPECIAL	5
8)	PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – PPP	10
9)	INSALUBRIDADE.....	10
10)	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA	11
11)	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....	11
12)	CRITÉRIOS EMPREGADOS NA AVALIAÇÃO	12
13)	METODOLOGIA ESTRATÉGICA DE AVALIAÇÃO	12
14)	GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE.....	14
15)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	25
16)	AGENTE FÍSICO RUÍDO – NHO-01 / NR -15 – ANEXO 1 DA PORTARIA 3214/78 DO MTE.....	55
16)	AGENTE QUÍMICO (PNOS) – NHO -08	57
17)	AGENTE QUÍMICO – FUMO METÁLICO / FUMO DE ASFALTO / VAPORES ORGANICOS	58
18)	AGENTE FÍSICO VIBRAÇÃO NR -15 - ANEXO N.º 8 DA PORTARIA 3214/78 DO MTE	58
19)	RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES.....	65
20)	QUADRO GERAL DAS EXPOSIÇÕES E ENQUADRAMENTO LEGAL.....	99
21)	TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO COLETIVA / INDIVIDUAL	225
22)	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES.....	225
23)	MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS.....	225
24)	MEDIDAS GERAIS	225
25)	MEDIDAS ESPECÍFICAS.....	226
26)	RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	227
27)	ANEXOS:.....	227

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 3 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	--	--

1) INFORMAÇÕES GERAIS

EMPREGADOR	
Razão Social	Município de Conselheiro Lafaiete
CNPJ	19.718.360/0001-51
Endereço	Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira nº 10 – Centro – Conselheiro Lafaiete – CEP 36.400-026
CNAE Principal	84.11-6
Grau de Risco	02 – (dois) Obs. Empresa de Administração Pública que se caracteriza por desenvolver várias atividades em diversos ramos de complexidade variável, e também com grau de risco variável de 1 a 4, com o efetivo de aproximadamente 3639 servidores de acordo com dados encaminhados pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, atualizado até a data de 13/09/2022.
Ramo de Atividade	Administração Pública
DADOS DA CONSULTORIA	
Razão Social	All Avaliações Ambientais
CNPJ	27.449.037/0001-58
Endereço	Rua Oliveira 213 / 501, Cruzeiro, Belo Horizonte MG, CEP: 30.310-150
Responsável Técnico	Nome: Lucas Pimenta Tertuliano
	Título Profissional: Engenheiro de Segurança do Trabalho
	NIS: 121.88179.61-9 – CREA: 65299 - MG
Período das Avaliações	20/06/2022 a 31/01/2023

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Mauro Arantes Rocha
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 200836/D

 ALL <i>Avaliações Ambientais</i> <i>Engenharia de Segurança do Trabalho e</i> <i>Higiene Ocupacional</i>	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	<i>Página 4 de 227</i> <i>Elaboração</i> <i>01/2023</i>
---	---	---	--

2) INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária – Art. 58 da Lei nº 8213 de 24/07/1991 alterada pela Lei 9.732 de 11/02/1998, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de suas atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidente do Trabalho (SAT).

3) OBJETIVO

Este Laudo, LTCAT, tem por objetivo identificar qualitativamente e quantitativamente os Agentes Ambientais presentes na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, capazes de ocasionarem alterações à saúde do trabalhador ou afetar seu conforto e eficiência. Verificar as atividades normalmente desenvolvidas nos setores de trabalho visando destacar os agentes nocivos capazes de dar ensejo a Aposentadoria Especial.

4) LOCAL E SETORES AVALIADOS

Local: Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

Setores:

Assessoria e Gabinete
Controladoria
Ouvidoria Municipal
Procuradoria Municipal
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Defesa Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Educação / Esporte e Lazer
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Obras / Meio Ambiente e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde

 ALL <i>Avaliações Ambientais</i> <i>Engenharia de Segurança do Trabalho e</i> <i>Higiene Ocupacional</i>	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 5 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---	--

5) PERÍODO DAS AVALIAÇÕES

20/06/2022 a 31/01/2023

6) ARTIGO 58 DA LEI Nº 9528 DE 10.12.97

Altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei.

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

7) APOSENTADORIA ESPECIAL

A legislação que rege a Aposentadoria Especial passou por significativas alterações quanto aos critérios e requisitos para a concessão do referido benefício, podemos considerar três fases.

- Primeira - de 1960 até 23/04/1995;
- Segunda - de 24/04/1995 a 13/11/2019;
- Terceira - Emenda Constitucional 103/2019.

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
 e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
 Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Mayra Arantes Roci
 Engenheiro Ambiental
 Segurança do Trabalho
 CREA-MG: 200836/D

 ALL Associação Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 6 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	--	--

Primeira Fase:

- a) A Aposentadoria Especial foi estabelecida pela Lei n. ° 3.807/1960, (Lei Orgânica da Previdência Social), (artigo 31), mais conhecida como Lei L.O.P.E.S. Essa lei exigia idade mínima para a concessão da aposentadoria especial, qual seja, 50 anos de idade e contribuição mínima de 15, 20 ou 25 anos de trabalho em determinadas atividades especiais.
- b) Decreto 48.959-A/60 - aprova o regulamento geral da Previdência Social e traz o primeiro quadro de atividades especial;
- c) Decreto 53.831/64 - traz novas atividades e listas de agentes nocivos. Esse decreto estipulou o limite máximo de ruído a 80 decibéis;
- d) Lei 5.440-A/68 - exclui o requisito da idade mínima de 50 anos;
- e) Decreto 62.755, de 22/05/68 - revoga o decreto 53.831/64;
- f) Decreto 63.230, de 10/09/68 - traz novas relações de agentes agressivos e de profissões consideradas insalubres, perigosas e penosas e excluiu algumas categorias profissionais do direito à aposentadoria especial.
- g) Lei 5.527, de 08/11/68 - restabelece o decreto 53.831/64, as categorias profissionais que forma excluídas voltaram a ter o direito de se aposentar por enquadramento em categoria profissional;
- h) A Lei n. ° 5.890, de 08/06/73 - reduziu o tempo mínimo de contribuição para 5 anos
- i) Decreto 83.080/79 - aprova novo regulamento de benefícios e eleva o nível de ruído para 90 decibéis, posteriormente é convertida na Lei 6.887/70;
- j) Decreto 89.312/84 - expede nova edição da Consolidação das Leis da Previdência Social
- k) Constituição Federal/1988;
- l) Lei n. ° 8.212/91 - Plano de Custeio da Previdência
- m) Lei n. ° 8.213/91 - Planos de Benefícios da Previdência;
- n) Decreto 357/91 e Decreto 611/92;

Segunda Fase:

- a) Lei 9.032/95, de 24/04/1995 - acaba com a possibilidade de comprovar atividades especial por categoria profissional;
- b) MP 1.523, de 11/10/1996 - revoga o artigo 152, da Lei 8.213/91 que revoga a Lei 5.527/68 e institui o laudo LTCAT.
- c) Lei 5.527/68 mudou de número, passou a ser MP 1.596-14 e depois Lei 9.528/97 e traz a obrigatoriedade de repassar informações previdenciárias na GFIP;
- d) Decreto 2.172/97 - aprovou o regulamento dos benefícios da Previdência Social, revogou os decretos 53.831/64 e 83.080/79, trouxe nova lista de agentes nocivos;
- e) Lei 9.732/98 – traz novas redações para as Leis 8.212/91 e 8213/91 e estabelece uma forma distinta de financiamento para o benefício de aposentadoria especial, além da obrigatoriedade de constar a utilização de EPI nos laudos;

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 7 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	--	--

- f) Decreto 3048/99 - Regulamento da Previdência Social, consolidando todas as informações sobre a aposentadoria especial.
- g) Decreto 8123 de 16/10/2013,

Terceira Fase:

- a) Emenda Constitucional 103/2019 - Trouxe a exigência de idade mínima e a proibição de converter tempo especial em comum.
- b) Decreto 10.410/20 - Alterou o decreto 3048/99.

Nível de ruído no tempo – Enquadramento:

- I - até 5 de março de 1997, o enquadramento ocorre quando o Nível de Pressão Sonora (NPS) encontra-se acima de 80 dB (A), conforme Anexo do Decreto nº 53.831, de 1964.
- II - de 6 de março de 1997 a 18 de novembro de 2003, acima de 90 dB (A); e
- III - após 31 de dezembro de 2003, NEN superior a 85 dB (A).

Decreto 3048/99

Inclusão de novas redações através dos decretos 8.123/13 e 10.410/20

Art. 64. A aposentadoria especial, uma vez cumprido o período de carência exigido, será devida ao segurado empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual, este último somente quando cooperado filiado a cooperativa de trabalho ou de produção, que comprove o exercício de atividades com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes, de forma permanente, não ocasional nem intermitente, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, durante, no mínimo, quinze, vinte ou vinte e cinco anos, e que cumprir os seguintes requisitos: (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020).

I - Cinquenta e cinco anos de idade, quando se tratar de atividade especial de quinze anos de contribuição; (Incluído pelo Decreto nº 10.410, de 2020).

II- Cinquenta e oito anos de idade, quando se tratar de atividade especial de vinte anos de contribuição; ou (Incluído pelo Decreto nº 10.410, de 2020).

III- sessenta anos de idade, quando se tratar de atividade especial de vinte e cinco anos de contribuição. (Incluído pelo Decreto nº 10.410, de 2020).

Do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente; e (Incluído pelo Decreto nº 8.123, de 2013).

 ALL <i>Avaliação Ambiental</i> <i>Engenharia de Segurança do Trabalho e</i> <i>Higiene Ocupacional</i>	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete	<i>Página 8 de 227</i> <i>Elaboração</i> <i>01/2023</i>
---	---	--	--

Da exposição do segurado aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física. (Incluído pelo Decreto nº 8.123, de 2013)

§ 1º A efetiva exposição a agente prejudicial à saúde configura-se quando, mesmo após a adoção das medidas de controle previstas na legislação trabalhista, a nocividade não seja eliminada ou neutralizada. (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020).

§ 1º-A Para fins do disposto no § 1º, considera-se: (Incluído pelo Decreto nº 10.410, de 2020)

I - Eliminação - a adoção de medidas de controle que efetivamente impossibilitem a exposição ao agente prejudicial à saúde no ambiente de trabalho; e (Incluído pelo Decreto nº 10.410, de 2020).

II- Neutralização - a adoção de medidas de controle que reduzam a intensidade, a concentração ou a dose do agente prejudicial à saúde ao limite de tolerância previsto neste Regulamento ou, na sua ausência, na legislação trabalhista. (Incluído pelo Decreto nº 10.410, de 2020).

§ 2º Para fins do disposto no caput, a exposição aos agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes, deverá superar os limites de tolerância estabelecidos segundo critérios quantitativos ou estar caracterizada de acordo com os critérios da avaliação qualitativa de que trata o § 2º do art. 68. (Incluído pelo Decreto nº 10.410, de 2020).

Art. 247, da Instrução Normativa 45 do INSS, determina como obrigatória a correta apresentação do LTCAT com a informação dos itens abaixo:

- ✓ Se individual ou coletivo;
- ✓ Identificação da empresa;
- ✓ Identificação do setor e da função;
- ✓ Descrição da atividade;
- ✓ Identificação de agente nocivo capaz de causar danos à saúde e integridade física, arrolado na Legislação Previdenciária;
- ✓ Localização das possíveis fontes geradoras;
- ✓ Via e periodicidade de exposição ao agente nocivo;
- ✓ Metodologia e procedimentos de avaliação do agente nocivo;
- ✓ Descrição das medidas de controle existentes;
- ✓ Conclusão do LTCAT;
- ✓ Assinatura do médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho;
- ✓ Data da realização da avaliação ambiental.

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 9 de 227 Elaboração 01/2023
--	---	---	--

CÓDIGO DO SEFIP / GFIP

De acordo com as instruções contidas no Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social, instituído pela Lei 9.528 de 10/12/97, o GFIP possui códigos que indicam se o empregado está ou esteve exposto a alguma situação que gere direito a aposentadoria especial.

Verifica-se que para o correto preenchimento do campo – Ocorrências, devemos empregar os seguintes códigos:

- ✓ Código 00 - Não exposição a agente nocivo (Trabalhador nunca esteve exposto);
- ✓ Código 01 - Não exposição a agente nocivo (ou agente nocivo neutralizado);
- ✓ Código 02 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de serviço);
- ✓ Código 03 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de serviço);
- ✓ Código 04 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de serviço).

Impacto Financeiro

- ✓ 0 e 1 - Não há incidência de alíquota suplementar;
- ✓ 2 - Alíquota suplementar de 12% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- ✓ 3 - Alíquota suplementar de 9% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- ✓ 4 - Alíquota suplementar de 6% sobre o salário bruto dos trabalhadores;

Para os trabalhadores com mais de um vínculo empregatício (ou mais de uma fonte pagadora), informar os códigos a seguir:

- ✓ Código 05 - Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto;
- ✓ Código 06 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho);
- ✓ Código 07 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho);
- ✓ Código 08 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

No formulário do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) existe um campo específico para informação obrigatória do código GFIP em conformidade com o Anexo IV do decreto 3048/99.

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br


Jean Mauro Arantes A.
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 2008320

 ALL <i>Engenharia Ambiental</i> <i>Engenharia de Segurança do Trabalho e</i> <i>Higiene Ocupacional</i>	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	<i>Página 10 de 227</i> <i>Elaboração</i> <i>01/2023</i>
--	---	--	---

8) PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – PPP

O PPP é um documento histórico laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoramento biológico, durante todo o período em que este exerceu suas atividades.

As informações para o PPP devem ser extraídas do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR/GRO) NR-01, do PGR (NR-22) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

- ✓ O PPP tem como finalidade comprovar condições para que os trabalhadores possam requerer benefícios da Previdência Social, especialmente o que se refere a aposentaria especial;
- ✓ Fornecer para o trabalhador prova produzida pelo empregador relativo as condições que o trabalho é realizado na empresa;
- ✓ Mostrar para a Previdência Social uma possível condição nociva no trabalho que garanta ao trabalhador o direito a aposentadoria especial;
- ✓ O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme determinado pelo parágrafo 2º do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.
- ✓ O PPP deverá ser assinado por representante legal da empresa, com poderes específicos outorgados por procuração, contendo a indicação dos responsáveis técnicos legalmente habilitados, por período, pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica.
- ✓ A comprovação da entrega do PPP, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, poderá ser feito no próprio instrumento de rescisão ou de desfiliação, bem como em recibo à parte.

As informações constantes no PPP são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime nos termos da Lei 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.

9) INSALUBRIDADE

O artigo 198 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) define insalubridade como sendo todas as atividades ou operações que, por sua natureza ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	<i>Página 11 de 227</i> <i>Elaboração</i> <i>01/2023</i>
--	---	---	--

Por Meio do Ministério do Trabalho e Emprego, através da Portaria 3.214/78 e de sua NR 15, o Quadro II estabelece os referidos critérios aos quais o exercício de trabalho em condições insalubres assegura ao trabalhador a percepção de adicional de insalubridade, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 40% - Insalubridade de grau máximo;
- 20% - Insalubridade de grau médio;
- 10% - Insalubridade de grau mínimo.

Eliminação ou Neutralização da Insalubridade

Segundo o artigo 191 da CLT, Lei nº 6.514, de 22.12.1977 e Lei nº 6.514, de 22.12.1977, a eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

A adoção de medidas no ambiente para a eliminação da insalubridade deverá ser prioritária, no entanto, para a constatação da eliminação da insalubridade após a adoção dessas medidas, deverão ser realizadas novas avaliações dos agentes agressivos nos postos de trabalho.

10) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

Mencionado nas Normas Regulamentadoras NR 4 e NR 9, o EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é todo dispositivo sistema ou meio físico ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos trabalhadores usuários e terceiros.

11) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamento de Proteção Individual - EPI, é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaça a segurança e a saúde no trabalho (item 6.1 NR-6).

É de responsabilidade da empresa fornecer gratuitamente os EPIs aos funcionários adequado ao risco, promover e evidenciar treinamentos, comprovar a efetiva entrega desses equipamentos bem como demonstrar a fiscalização de seu uso e cópia do Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA).

 ALL <i>Engenharia Ambiental</i> <i>Engenharia de Segurança do Trabalho e</i> <i>Higiene Ocupacional</i>	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 12 de 227 <i>Elaboração</i> <i>01/2023</i>
--	---	---	---

12) CRITÉRIOS EMPREGADOS NA AVALIAÇÃO

O presente trabalho, respeitando as condições contratuais, está fundamentado nos critérios de avaliação estabelecidos pelas Normas Regulamentadoras e seus anexos, da Portaria Nº 3.214 de 08/06/1978 e os regulamentos dos benefícios da previdência social, especialmente, os pertinentes à aposentadoria especial.

Além da legislação citada, foram seguidas também as metodologias das normas da FUNDACENTRO, National Institute Occupational Safety Health (NIOSH), Occupational Safety and Health Administration (OSHA) e American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH), naqueles pontos onde a lei brasileira não fornecia cobertura. E também nos fundamentamos nas normas brasileiras da ABNT.

13) METODOLOGIA ESTRATÉGIA DE AVALIAÇÃO

Os dados das avaliações ambientais foram levantados através de planilhas elaboradas por grupo homogêneo de exposição, de forma a atender as normas relativas à insalubridade e ao Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. Sendo assim, a avaliação dos agentes ambientais baseou-se em quatro etapas distintas: o reconhecimento, avaliação quantitativa / qualitativa, conclusão e parecer técnico, conforme as discriminações que se seguem:

Reconhecimento

Cargo – é a posição que o empregado ocupa na empresa, de acordo com o organograma funcional.

Função – é o trabalho ou as tarefas que o empregado executa efetivamente. Nesse item, além da observação da função, procuramos adaptá-la ao Cadastro Brasileiro de Ocupações do ministério do Trabalho e Emprego.

Assim sendo, dois empregados podem ter o mesmo cargo e executar, de fato, tarefas diferentes em locais diversos.

- ✓ Atividades – nesse tópico estão descritas as tarefas preponderantes e inerentes à função e também, aqueles importantes sob o ponto de vista de exposição aos riscos à saúde ou integridade física do trabalhador. Essas descrições foram fornecidas pelos responsáveis de cada setor e confirmadas durante o levantamento dos dados através de informações e ao acompanhamento dos empregados.
- ✓ Agentes Ambientais – foram mencionados os agentes ambientais detectados, aos quais os trabalhadores encontram-se expostos de forma eventual, intermitente ou permanente, sendo que para as duas últimas formas de exposição citadas, foram mencionados também os possíveis efeitos à saúde, de acordo com a norma ACGIH e outras normas pertinentes ao ramo da saúde ocupacional.

 ALL <i>Engenharia Ambiental</i> <i>Engenharia de Segurança do Trabalho e</i> <i>Higiene Ocupacional</i>	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 13 de 227 Elaboração 01/2023
--	---	---	---

- ✓ Caracterização básica dos GHE: procedimento inicial de conhecimento e identificação dos Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) que permite estabelecer qual será a população de trabalhadores que experimentam exposição semelhante.
- ✓ Ciclo de exposição: conjunto de situações acústicas ao qual é submetido o trabalhador, em sequência definida, e que se repete de forma contínua no decorrer da jornada de trabalho (NHO – 01, Fundacentro).
- ✓ Locais de Trabalho – encontram-se descritos de forma resumida, os locais de trabalho que compõe o posto. Caso um empregado atue em diversos locais ou postos de trabalho, todos os locais terão sua descrição resumida.

Ressaltamos aqui que os tempos percentuais de permanência em cada local de trabalho foram fornecidos pelos responsáveis de cada setor e confirmados pelos próprios empregados durante o levantamento de dados.

Avaliação da Exposição dos Trabalhadores

Envolve a avaliação dos riscos ambientais, quanto a sua natureza, intensidade ou concentração e tempo de exposição, e será classificado da seguinte forma:

- ✓ **Habitual e Permanente:** É uma situação de exposição comum, usual, rotineiro, ou seja, é aquele em que o Segurado, no exercício de todas as suas funções, esteve efetivamente exposto a agentes nocivos físicos, químicos e biológicos, ou associação desses agentes.
- ✓ **Habitual e Intermitente:** É aquele que na jornada de trabalho houve interrupção ou suspensão do exercício da atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, foi exercida de forma alternada, atividade comum e especial.
- ✓ **Eventual:** Casual, fortuito, acidental, que acontece por acaso.

Avaliações Quantitativas / Qualitativas

Foram realizadas as medições quantitativas/qualitativas dos riscos ambientais: Agente Físicos: Ruído, Calor, Agentes Biológicos, de acordo com a estratégia estabelecida nas normas técnicas de higiene do trabalho, respeitando, no entanto, os limites previstos no contrato celebrado com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, aproveitamos para sugerir que a contratante estabeleça, a partir desse trabalho, estratégias de avaliação de forma a que sejam procedidas medições sistemáticas e repetitivas, conforme previsto na NR 09 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e normas previdenciárias.

Conclusão e Parecer Técnico

Ao final dos laudos foram emitidas as conclusões e pareceres sobre as avaliações quantitativas/qualitativas de insalubridade. Lembramos que esses pareceres representam o entendimento do Engenheiro de Segurança do Trabalho, responsável técnico pelos laudos. Obviamente, podem ocorrer, para certos casos, divergências. Caso isso se verifique, os técnicos da contratante poderão emitir pareceres que contemplem as razões das suas discordâncias, anexando os mesmos a este trabalho, fazendo assim, parte integrante dos laudos.

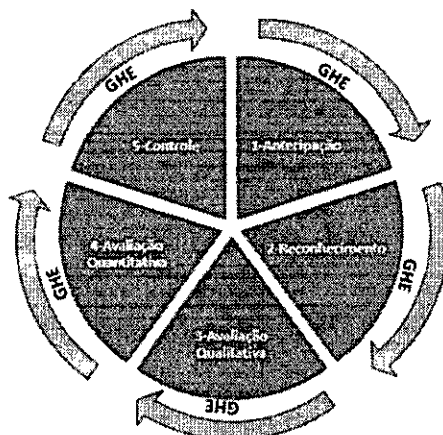
Além do já exposto, onde se julgou necessária à adoção de medidas de controle de riscos imediatos, as mesmas foram incorporadas a esse item do trabalho com a finalidade de enfatizar tais recomendações.

14) GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE

O Grupo Homogêneo de Exposição, está inserido nas Normas de Higiene Ocupacional vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego. E também em algumas legislações que regulamentam o tema (Norma Regulamentadora -15 Anexo - 13-A e Norma Regulamentadora -22, Portaria 3214/ 78) e na Instrução Normativa do INSS vinculado ao Ministério da Previdência.

É um método que consiste em agrupar os trabalhadores de acordo com a exposição no ambiente de trabalho, que estejam em condições semelhantes, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

Ref. NHO 01 – Avaliação da Exposição Ocupacional do Ruído (Fundacentro 2001).



 ALL <i>Avaliações Ambientais</i> <i>Engenharia de Segurança do Trabalho e</i> <i>Higiene Ocupacional</i>	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 22 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---	---

GHE – 08.1 – Setor: Secretaria Municipal de Obras / Meio Ambiente e Planejamento
Usina de Asfalto

GHE	CARGO	AGENTES
08.1	VIGIA	RÚDO
	GERENTE	
	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	RÚDO CALOR FUMOS DE ASFALTO
	AUXILIAR DE MECANICA	RÚDO AGENTES QUÍMICOS
	MECANICO	RÚDO AGENTES QUÍMICOS
	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	RÚDO POEIRA RESPIRÁVEL + SILICA VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO
	MOTORISTA	RUIDO POEIRA RESPIRAVEL + SILICA VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO

GHE – 09 – Setores: Secretaria Municipal de Saúde

Instituto São Dimas / Tratamento Fora de Domicílio / Centro Regional São João / Centro Regional Santuário / Centro Regional Barreira / ESF / Coordenação PSF / PSF Progresso / PSF Santa Cruz I / PSF Santa Efigênia / PSF Santa Matilde / PSF Santa Matilde II / PSF Santo Antônio / PSF Santuário / PSF São Dimas / PSF São João I / PSF São João II / PSF Cachoeira / PSF Amaro Ribeiro / PSF Carijós / PSF Fonte Grande / PSF Lourdes / PSF Moinhos / PSF Morro da Mina / PSF Museu / PSF Paulo VI / PSF São Sebastião / PSF Vila Resende / PSF Vista Alegre / PSF São João III - Amazonas / PSF Sion / PSF Santa Cruz II / PSF - Buarque de Macedo / PSF São Vicente / PSF Bela Vista / CAPS / CAPS AD / Saúde Mental - CAPS / Epidemiologia / Endemias / Vigilância Sanitária (Vigilância em Saúde) / Posto Saúde Área Rural / Posto Saúde - São Vicente / Posto Saúde Vista Alegre / Gabinete Secretário / Setor Fichas / Secretaria de Saúde / Almoxarifado - Secretaria de Saúde / CPD Saúde / Planejamento Saúde / Farmácia Básica / Controle e Avaliação / Órtese e Prótese / Zoonose / UBS Bela Vista / UBS Bom Pastor / UBS Albinópolis / UBS Belavinha / Controle Financeiro / Recursos Humanos - Saúde / Residência Terapêutica / Vacinação / Posto de Saúde - Zona Rural / Posto de Saúde - Almeidas / Secretaria de Saúde / Auditoria - Saúde / ASF / Odontologia - CEO / NASF Vista Alegre / NASF São João / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF Morada do Sol / PSF Gagé / PSF São Judas Tadeu / PSF Albinópolis II / PSF Albinópolis I / Conselho Municipal de Saúde.

GHE	CARGO	AGENTES
09	AGENTE ADMINISTRATIVO	RUIDO
	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
	ALMORARIFE	
	ASSESSOR II	
	ASSESSOR V	
	ASSISTENTE SOCIAL	
	ASSISTENTE CONTROLE AVALIAÇÃO	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
	BIOQUÍMICO	
	CHEFE DE SEÇÃO	
	CONTINUO	
	CONTROLADOR DE ESTOQUE	
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 23 de 227 Elaboração 01/2023
--	---	---	--

GHE – 09 – Setores: Secretaria Municipal de Saúde

Instituto São Dimas / Tratamento Fora de Domicílio / Centro Regional São João / Centro Regional Santuário / Centro Regional Barreira / ESF / Coordenação PSF / PSF Progresso / PSF Santa Cruz I / PSF Santa Efigênia / PSF Santa Matilde / PSF Santa Matilde II / PSF Santo Antônio / PSF Santuário / PSF São Dimas / PSF São João I / PSF São João II / PSF Cachoeira / PSF Amaro Ribeiro / PSF Carijós / PSF Fonte Grande / PSF Lourdes / PSF Moinhos / PSF Morro da Mina / PSF Museu / PSF Paulo VI / PSF São Sebastião / PSF Vila Resende / PSF Vista Alegre / PSF São João III - Amazonas / PSF Sion / PSF Santa Cruz II / PSF - Buarque de Macedo / PSF São Vicente / PSF Bela Vista / CAPS / CAPS AD / Saúde Mental - CAPS / Epidemiologia / Endemias / Vigilância Sanitária (Vigilância em Saúde) / Posto Saúde Área Rural / Posto Saúde - São Vicente / Posto Saúde Vista Alegre / Gabinete Secretário / Setor Fichas / Secretaria de Saúde / Almoxarifado - Secretaria de Saúde / CPD Saúde / Planejamento Saúde / Farmácia Básica / Controle e Avaliação / Órtese e Prótese / Zoonose / UBS Bela Vista / UBS Bom Pastor / UBS Albinópolis / UBS Belavinha / Controle Financeiro / Recursos Humanos - Saúde / Residência Terapêutica / Vacinação / Posto de Saúde - Zona Rural / Posto de Saúde - Almeidas / Secretaria de Saúde / Auditoria - Saúde / ASF / Odontologia - CEO / NASF Vista Alegre / NASF São João / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF Morada do Sol / PSF Gagé / PSF São Judas Tadeu / PSF Albinópolis II / PSF Albinópolis I / Conselho Municipal de Saúde.

GHE	CARGO	AGENTES
09	EDUCADOR FÍSICO	RUIDO
	FISCAL SANITÁRIO	
	GERENTE	
	MONITOR DE ARTES	
	MOTORISTA	
	FARMACEUTICO	
	MÉDICO REGULADOR	
	NUTRICIONISTA	
	OPERADOR COMPUTADOR	
	PSICÓLOGO	
	SECRETÁRIO MUNICIPAL	
	TELEFONISTA	
	VIGIA	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
	AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL	
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
	AGENTE DE COMBATES A ENDEMIAS	
	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	
	CUIDADOR (A) RESIDENCIA TERAPEUTICA	
	ENFERMEIRO	RUIDO AGENTES BIOLÓGICOS
	ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM ESF	
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	
	FISIOTERAPEUTA	
	FONODIÓLOGO	
	MEDICO ANGIOLOGISTA	
	MEDICO CARDIOLOGISTA	
	MEDICO CIRURGIÃO	
	MEDICO CLINICO GERAL	
	MEDICO DERMATOLOGISTA	
	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	
	MEDICO ESPECIALISTA EM ESF	
	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	
	MEDICO GERIATRA	
	MEDICO GINECOLOGISTA	
	MEDICO INFECTOLOGISTA	
	MEDICO NEFROLOGISTA	
	MEDICO OFTALMOLOGISTA	
	MEDICO ORTOPEDISTA	
	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	
	MEDICO PEDIATRA	

 ALL Engenharia Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 24 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	--	---

GHE – 09 – Setores: Secretaria Municipal de Saúde

Instituto São Dimas / Tratamento Fora de Domicílio / Centro Regional São João / Centro Regional Santuário / Centro Regional Barreira / ESF / Coordenação PSF / PSF Progresso / PSF Santa Cruz I / PSF Santa Efigênia / PSF Santa Matilde / PSF Santa Matilde II / PSF Santo Antônio / PSF Santuário / PSF São Dimas / PSF São João I / PSF São João II / PSF Cachoeira / PSF Amaro Ribeiro / PSF Carijós / PSF Fonte Grande / PSF Lourdes / PSF Moinhos / PSF Morro da Mina / PSF Museu / PSF Paulo VI / PSF São Sebastião / PSF Vila Resende / PSF Vista Alegre / PSF São João III - Amazonas / PSF Sion / PSF Santa Cruz II / PSF - Buarque de Macedo / PSF São Vicente / PSF Bela Vista / CAPS / CAPS AD / Saúde Mental - CAPS / Epidemiologia / Endemias / Vigilância Sanitária (Vigilância em Saúde) / Posto Saúde Área Rural / Posto Saúde - São Vicente / Posto Saúde Vista Alegre / Gabinete Secretário / Setor Fichas / Secretaria de Saúde / Almoxarifado - Secretaria de Saúde / CPD Saúde / Planejamento Saúde / Farmácia Básica / Controle e Avaliação / Órtese e Prótese / Zoonose / UBS Bela Vista / UBS Bom Pastor / UBS Albinópolis / UBS Belavinha / Controle Financeiro / Recursos Humanos - Saúde / Residência Terapêutica / Vacinação / Posto de Saúde - Zona Rural / Posto de Saúde - Almeidas / Secretaria de Saúde / Auditoria - Saúde / ASF / Odontologia - CEO / NASF Vista Alegre / NASF São João / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF Morada do Sol / PSF Gagé / PSF São Judas Tadeu / PSF Albinópolis II / PSF Albinópolis I / Conselho Municipal de Saúde.

GHE	CARGO	AGENTES
09	MEDICO PLANTONISTA CLINICO	RÚIDO AGENTES BIOLÓGICOS
	MEDICO PNEUMOLOGISTA	
	MEDICO UROLOGISTA	
	MEDICO VETERINÁRIO	
	ODONTOLOGO - ENDODONTIA	
	ODONTOLOGO - PERIODONTIA	
	ODONTOLOGO ATENDIMENTO PACIENTES ESPECIAIS	
	ODONTOLOGO ESF	
	ODONTOLOGO ESTOMATOLOGIA	
	ODONTOLOGO	
	ODONTOLOGO - PEDIATRIA	
	ODONTOLOGO-SAUDE COLETIVA	
	TÉCNICO EM LABORATORIO	
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF	
	TÉCNICO ENFERMAGEM	
	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	

GHE – 09.1 – Setores: Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Promoção da Saúde

GHE	CARGO	AGENTES
09.1	CHEFE DE SEÇÃO	RÚIDO AGENTES BIOLÓGICOS
	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
	ASSISTENTE SOCIAL	
	BIOQUÍMICO	
	ENFERMEIRO	
	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	
	MEDICO DERMATOLOGISTA	
	MEDICO GINECOLOGISTA	
	MEDICO INFECTOLOGISTA	
	MEDICO PEDIATRA	
	NUTRICIONISTA	
	PSICÓLOGO	
	TÉCNICO ENFERMAGEM	
	TÉCNICO LABORATORIO	

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –

e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com

Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Mauro Arantes Rô.
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 200836/D

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 25 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	--	---

GHE – 09.2 – Setores: Secretaria Municipal de Saúde

Policlínica Municipal

GHE	CARGO	AGENTES
09.2	ASSISTENTE SOCIAL	RUIDO
	BIOQUIMICO - FARMACIA	
	CHEFE DE SEÇÃO	
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	
	FARMACEUTICO - FARMACIA	
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO - FARMACIA	
	GERENTE	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAME/ FARMACIA SUS	
	FACIL / EPIDEMIOLOGIA / CCIH – COMISSÃO DE	
	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	
	VIGIA	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	RUIDO AGENTES BIOLÓGICOS
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	
	BIOQUIMICO - LABORATORIO	
	ENFERMEIRO	
	FARMACEUTICO LABORATORIO	
	MEDICO PLANTONISTA CLINICO	
	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	
	TÉCNICO - LABORATORIO	
	TÉCNICO ENFERMAGEM	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RECEPÇÃO	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RECEPÇÃO -	
	TRANSPORTE DE EXAMES	

15) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Advogado	Responsável pela emissão de pareceres jurídicos, elaboração de petições judiciais, comparecimento em audiências e acompanhamento das respectivas ações. Presta assessoria às diversas unidades da Agência de Fomento referente às questões jurídicas em todas as áreas do direito.
Agente Administrativo	Atender e orientar o público fornecendo informações de rotina; atender telefone; controlar entrada e saída de processos e procedimentos administrativos em geral; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; digitar e revisar os trabalhos, conferindo-os com o original; arquivar documentos e processos, conferindo, separando e classificando, segundo métodos pré determinados; operar máquinas de calcular, copiadoras, abastecendo-as com o material necessário; operar computadores com conhecimento dos programas básicos de informática: como Word, Excel, internet, etc, além de outros específicos para o serviço público em geral; zelar pela guarda, conservação e limpeza das máquinas peculiares ao trabalho, bem como dos locais; desempenhar outras atividades correlatas e afins.

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 26 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---	---

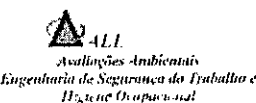
Agente de Trânsito	Executar tarefas referentes ao controle e à fiscalização do trânsito urbano, dirigindo o tráfego e fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, para reprimir o Código Nacional de Trânsito, para reprimir infrações de trânsito, garantir a ordem e evitar acidentes, controlar bens e serviços do Município. Patrulhar ostensivamente as vias públicas municipais, manter a fluidez e a segurança do trânsito, garantir a ordem e evitar acidentes, controlar bens e serviços do Município. Patrulhar ostensivamente as vias públicas municipais, manter a fluidez e a segurança do trânsito urbano e rodoviário, fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito. Dirigir veículos oficiais do Município. Colaborar com a segurança pública, proteger os bens públicos, serviços e instalações. Atender e orientar o público fornecendo informações de rotina, coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas. Participar de campanhas educativas no trânsito. Atender telefone. Receber, registrar, controlar e distribuir papeis, documentos, processos e correspondências. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Agente Comunitário da Saúde	Trabalham com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea, cadastram todas as pessoas de sua microárea e mantem os cadastros atualizados; orientam as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizam atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanham, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; desenvolvem ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolvem atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e devem estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.
Agente de Combate a Endemia	O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
Almoxarife	Operar, máquinas de calcular, copiadoras, abastecendo-as com o material necessário. Operar terminal de computador, controlando e fornecendo dados e informações. Controlar o recebimento de material confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados. Controlar a entrada e saída de materiais, procedendo aos registros específicos, para facilitar consultas e a elaboração de inventários. Estocar os materiais, em depósitos ou locais apropriados, de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada. Controlar o estoque de material permanente e de consumo calculando necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição. Classificar e catalogar os materiais de acordo com os códigos e sistema adotados. Examinar e atender requisições de materiais. Elaborar balancete mensal dos itens de estoques, com dados quantitativos de consumo do período para subsidiar a área de material e contábil em processo de aquisição e custeio. Proceder ao levantamento de bens existentes no almoxarifado elaborando o inventário do estoque para fins de balanço. Zelar pela conservação, limpeza e guarda de materiais, bem como dos locais tomando precauções especiais contra roubo, deterioração e outros prejuízos possíveis. Desempenhar outras atividades correlatas a afins.

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete	Página 27 de 227 Elaboração 01/2023
--	---	--	---

Analista Educacional	Planejar, acompanhar e articular as atividades pedagógicas desenvolvidas nas escolas municipais; Coordenar integrando o trabalho docente, visando à constante melhoria da qualidade do ensino- aprendizagem; Avaliar e coordenar a (re)construção do Projeto Pedagógico; Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e interdisciplinar; Facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; Promover integração entre família, escola e comunidade; Promover a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais; Coordenar reuniões pedagógicas com pais, professores e profissionais de outros segmentos; Assessorar técnico-pedagogicamente no planejamento, desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento de atividades educacionais, tendo em vista os índices das avaliações externas; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Apontador	Executar a conferência de cartões de ponto e da frequência em geral dos servidores públicos submetidos ao controle de assiduidade e pontualidade. Organizar e controlar a distribuição dos vigias. Atender o público fornecendo informações de rotina; atender telefone. Receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Arquiteto	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais.
Assessor I,II,III,IV,V	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de computadores e contínuos. Coordenam serviços gerais de serviços de divulgação e atos do governo, administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo, organizam documentos e correspondência; gerenciam equipe. Recolhem, redigem e registram através de imagens e sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.
Assistente Administrativo	Planejar, organizar, controlar, supervisionar, auditar e assessorar as organizações do poder executivo municipal, nas áreas de pessoal, material, serviços, patrimônio, informações financeira e tecnológica. Dominar toda área de informática, tais como programas: Word, Excel, internet, CorelDraw, etc. Elaborar, executar e acompanhar programas, projetos, pesquisas e estudos nas respectivas áreas. Administrar as atividades de recursos humanos, recrutamento e seleção, cargo e salários, benefícios, treinamentos e desenvolvimento. Elaborar planejamento organizacional. Supervisionar serviços complementares. Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados, informações e indicadores. Realizar as ações administrativas de planejamento, controle, supervisão e gerenciamento nas unidades sócio administrativas. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Assistente Controle Avaliação	Efetuar a gestão e controle dos sistemas de informações assistenciais; controlar e avaliar as ações e serviços de saúde em seu território quer seja público ou privado; participar da definição de propostas e indicadores assistenciais, adequando os nacionais e estaduais a outros específicos para a gestão; participar do processo de compra de serviços de entidades prestadoras, bem como controlar e avaliar sua execução. Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos de saúde em seu território, alimentando o banco de dados nacional; acompanhar e avaliar permanentemente os relatórios do SIAB, do Sistema de Informações Hospitalares – SIH e do SIA –SUS; acompanhar a execução da programação físico-financeira das unidades de sua gestão com vistas a possíveis reprogramações; articular-se com as centrais de regulação de assistência municipais, regionais e estaduais, garantindo o acesso da população aos serviços de saúde, dentro e fora do seu

 ALL Engenharia Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 28 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	--	---

	território, controlando a eficácia e eficiência do processo de regulação do atendimento; definir relatórios de acompanhamentos dos sistemas assistenciais para subsidiar a gestão e o controle social. Acompanhar a efetiva aplicação dos instrumentos de análise do SUS, através da opinião dos usuários – PNAS, serviços de apuração de demanda espontânea – SADE, denúncias e sistemas de cartas aos usuários do Sistema Único de Saúde. Disponibilizar à sociedade o resultado da avaliação efetuada de modo a aprimorar o controle social através do CMS. Conhecer, elaborar e analisar documentos e ferramentas importantes para exercer as funções do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria: Plano Municipal de Saúde, Agenda Municipal de Saúde, Relatórios de Gestão, Plano Plurianual – PPA, Programação Pactuada e Integrada – PPI, Tetos Físico-Financeiros da Assistência, Execução Orçamentária Anual do FMS, Portarias Normativas do MS, SES, SAS e da Gestão Local, Resoluções do Conselho Municipal de Saúde, Instrumentos de Avaliação da Qualidade Assistencial e da satisfação dos usuários, Programa de Avaliação Nacional dos Serviços de Saúde – PNAS, Serviço de Apuração de Demanda Espontânea – SADE, Sistema de cartas aos usuários do SUS e Outros.
Assistente Social	Realizar avaliação social dos usuários utilizando referências teóricas-práticas voltadas ao atendimento do indivíduo, da família, do grupo e da comunidade, buscando o aprimoramento das ações, o alcance de resultados positivos e o fortalecimento teórico e metodológico do trabalho desenvolvido. Criar e/ou revisar protocolos de assistência; acompanhar registros e notificações pertinentes ao setor de atuação. Visitar domiciliares aos usuários da assistência social do município, em áreas de discussão populacional, em territórios extensos e/ou periferias e zonas rurais, geralmente carentes de saneamento básicos (água, luz e esgoto), acessos adequados de transporte urbano e dos demais serviços da rede pública (saúde, educação, cultura, lazer e esporte). Realizar anamnese social, estabelecendo plano de intervenção, planejar organizar, mobilizar grupos para atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para discussão e reflexão de questões de interesse comum a todos, na dimensão social, ações sócias educativas, comunitárias e interoperacionais. Identificar lideranças comunitárias e estabelecer articulação com grupos organizados, visando mobilizar a comunidade a buscar alternativas viáveis na solução de questões que afetam a coletividade. Monitorar ações e atividades de acordo com as diretrizes e normas dos programas em implantação, resultados e indicadores pactuados. Supervisionar e orientar estagiárias e/ou profissionais da área no exercício da profissão. Atuar nas determinantes sociais que envolvam situações problemas, destacando-se as influências, fatores e/ou determinantes e a consequência destes no contexto da saúde mental. Realização de busca ativa aos pacientes, usuários faltosos e/ou abandono através de contato telefônico, visitas em domicílio etc. Contato com familiares, organizações, ONGs e outros que se fizerem necessários em busca de subsídio que poderá contribuir na melhora do diagnóstico e proporcionar melhor qualidade de vida. Elaborar planos, programas, projetos que visem a fixação e adesão ao tratamento. Participar da elaboração do plano terapêutico individual. Implementar, executar e avaliar políticas sociais da administração pública, Junto ao CAPS. Orientar usuários e grupos coletivos nos diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. Intervir nas relações de usuário/equipe, usuário/usuário, família/usuário, usuário/família, usuário/gestores e gestores/usuários. Acompanhar casos de transferências e alta. Orientar e esclarecer a família ou o responsável com relação ao tratamento, seguindo as orientações dos profissionais e do regimento interno da Instituição. Estimular a atitude comprometida dos familiares ou responsáveis com relação ao tratamento. Seguindo as orientações dos profissionais e normas da Instituição. Estabelecer vínculos entre a família e a instituição. Informar e encaminhar os familiares ou responsáveis aos serviços de atendimento, existentes no município, Assistência Social, atenção especializada. Planejar e executar projetos. Realizar atendimentos individuais e em grupos; realizar reuniões com os municípios pactuados. Realizar requerimento cartão passe-livre; Atendimentos e orientações previdenciárias: agendar perícias e requerimento BPC/LOAS: Agendar, organizar e encaminhar as perícias judiciais. Expedir ofícios resposta às Comarcas envolvidas; Realizar

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 29 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	--	---

	Estudo socioeconômico e requerimento para o Programa de Volta Para Casa; realizar encaminhamento para a confecção gratuita de 1ª e 2ª via de documentos pessoais; Acionar Promotoria nos casos de abandono de incapaz; agendar atendimento odontológico e clínico para os usuários; enviar solicitações aos Municípios pactuados nos casos de atendimentos de saúde, assistência social e transporte dos usuários. Orientar usuários e familiares acerca dos Protocolos de atendimento do CAPS e sobre a importância do suporte familiar para o tratamento do paciente; Realizar atendimento aos usuários provenientes do Ambulatório de Saúde Mental, das Residências Terapêuticas e do Centro de Convivência Malabares; Elaborar e/ ou participar do desenvolvimento de projetos sociais e terapêuticos; Expedir declarações de frequências e redigir relatórios variados; Representar o setor de Serviço Social do CAPS em reuniões e eventos (quando for solicitado); Manter atualizada a lista de referência da Saúde mental. Incluindo as referências dos Municípios vizinhos: Contato com familiares em casos de alta do leito retaguarda, comunicar a alta, solicitar a busca do paciente e prestar informações acerca da conduta de atendimento, dias da consulta e necessidade da correta utilização da medicação; elaborar cronogramas, projetos e planos de atendimento, sendo estes revisados anualmente; proceder ao cancelamento e desbloqueios de cartão passe-livre quando necessário; participar de reuniões e treinamentos. Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar na promoção, recuperação e orientação dos usuários. Registro no órgão de classe.
Auxiliar Administrativo	Atender e orientar o público fornecendo informações de rotina; atender telefone, controlar entrada e saída de processos; receber, registrar controlar e distribuir papéis, documentos e correspondências; digitar e revisar os trabalhos, conferindo-os com o original; arquivar documentos e processos, conferindo, separando e classificando segundo métodos predeterminados. Operar máquinas de calcular, copiadoras, abastecendo-as com o material necessário; operar computadores com conhecimento dos programas básicos de informática como: Word, Excel, Internet, etc., além de outros específicos para o serviço público em geral, controlando e fornecendo dados e informações; zelar pela guarda, conservação e limpeza das máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Auxiliar de Biblioteca	Realizar atividades de relativa responsabilidade auxiliando na estruturação, Manutenção e implemento das bibliotecas do município, exercendo outras atividades correlatas e/ou que forem atribuídas. Zelar pela conservação de higiene dos equipamentos e instrumentos. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Realizar atividades de relativa responsabilidade auxiliando na estruturação, manutenção e implemento das bibliotecas do município. Organizar os livros nas estantes; auxiliar os alunos nas pesquisas; cadastrar as obras no programa; atender ao usuário (informações); zelar pelos livros: encapar, grampear, colar, recuperar obras danificadas; carimbar e etiquetar os livros; efetuar e atender ligações telefônicas; auxiliar no controle de entrada e saída de obras da biblioteca; zelar pelo patrimônio, utilizando bem os equipamentos sob sua responsabilidade; zelar e fazer cumprir o "Regulamento da Biblioteca"; cumprir e fazer cumprir as determinações da chefia imediata e direção. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Auxiliar de Biblioteca I	Realizar atividades de relativa responsabilidade auxiliando na estruturação, Manutenção e implemento das bibliotecas do município, exercendo outras atividades correlatas e/ou que forem atribuídas. Zelar pela conservação de higiene dos equipamentos e instrumentos. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Realizar atividades de relativa responsabilidade auxiliando na estruturação, manutenção e implemento das bibliotecas do município. Organizar os livros nas estantes; auxiliar os alunos nas pesquisas; cadastrar as obras no programa; atender ao usuário (informações); zelar pelos livros: encapar, grampear, colar, recuperar obras danificadas; carimbar e etiquetar os livros; efetuar e atender ligações telefônicas; auxiliar no controle de entrada e saída de obras da biblioteca; zelar pelo patrimônio, utilizando bem os equipamentos sob sua responsabilidade; zelar e fazer cumprir o "Regulamento da Biblioteca"; cumprir e fazer cumprir as determinações da chefia imediata e direção. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

 ALL Associação Ambiental de Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 30 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	--	---

Auxiliar de Consultório Dentário	Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidênciação de placa bacteriana, orientações à higienização bucal com o uso de fio dental sob acompanhamento do Técnico em Saúde Bucal (TSB). Desenvolver ações de promoção da prevenção de riscos ambientais e sanitários, preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda, moldeiras, modelos de gesso e demais materiais necessários para o trabalho). Instrumentalizar o cirurgião dentista ou TSB durante a realização de procedimentos clínicos, em ambientes ambulatoriais e hospitalares. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Processar filme radiográfico. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Preparar o paciente para o tratamento, e agendar orientando o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados. Registrar no SIAB os procedimentos de sua competência realizados. Acompanhar. Apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal, adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.
Auxiliar de Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia. Terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro: desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaboram relatórios técnicos; comunicar com pacientes e familiares e com a equipe de saúde
Auxiliar Escolar	Orientar e assistir aos interesses e comportamento dos alunos fora da sala de aula, objetivando proporcionar convívio e recreação escolar. Acompanhar a entrada e saída dos alunos, permanecendo nas imediações dos portões, para prevenir acidentes e irregularidades. Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo. Zelar pelas dependências, instalações da unidade escolar, patrimônio e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para proporcionar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos. Auxiliar nas tarefas de portaria. Atuar durante os recreios, orientando as filas de merenda, para que a distribuição ocorra com tranquilidade e organização. Auxiliar na realização de solenidades e festas escolares. Participar das reuniões periódicas e extraordinárias, sempre que convocado. Encaminhar ao superior e ou setor competente da escola os casos que envolvam uma atuação específica de atendimento e orientação. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Auxiliar de Higiene Bucal	Acompanhar e desenvolver trabalhos de prevenção em saúde bucal, bem como participar dos programas educativos atuando na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, através da utilização de métodos e instrumentos auxiliares de ensino (cartazes, apresentação com multimídia, macro modelos, folhetos educativos, etc.); Fazer a demonstração de técnicas de escovação. orientar e promover a prevenção da cárie dental e doença periodontal por meio da aplicação de flúor e de outros métodos e produtos; Organizar e executar atividades de higiene bucal; Registrar dados e participar da análise das informações

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Mauro Arantes Roci.
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 200836/D

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 31 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---	---

	relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal através da participação em reuniões agendadas; Aplicar medidas de segurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e insumos odontológicos utilizados nas atividades preventivo-promocionais; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais sanitários; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; Realizar o acolhimento dos participantes do programa preventivo-promocional em saúde coletiva; Fazer como rotina, lista dos materiais de consumo, necessários para utilização nos serviços prestados, bem como a sua distribuição e controle; Preencher os boletins de produção e controle das atividades realizadas, com anotação sistemática dos procedimentos diários. Efetuar evidencição de placa bacteriana com pastilhas evidenciadoras através de orientação correta do método de escovação com os participantes do programa; acompanhar e desenvolver trabalhos preventivo-promocionais junto as Equipes de Saúde Bucal no Programa Saúde da Família, escolas, creches e instituições diversas da comunidade. Desempenhar outras atividades correlatas e afins
Auxiliar de Laboratório	Prestar serviços desde a recepção até o auxílio ao bioquímico, na coleta de materiais e na realização de exames nas áreas de Parasitologia, Hematologia, Microbiologia, Sorologia (Imunologia), Noções de Bioquímica e Urinálise, além de desenvolver o conhecimento de todo o processo de trabalho em Laboratórios de Análises Clínicas. Coleta de Material empregando técnicas e instrumentação adequadas para testes e exames de laboratório. Preparo de substâncias reagentes; preparar as amostras para a realização de exames; proceder à utilização de técnicas para limpeza, secagem e esterilização de material. Conhecer, montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos simples, verificando seu funcionamento e solicitando instruções mais complexas ao seu supervisor; proceder o levantamento de material revisando a provisão, bem como a requisição dos mesmos; obedecer às normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança. Auxiliar a equipe de profissionais no preparo e execução de exames; separar material biológico, preparar os exames e efetuar lavagem e esterilização de materiais; tubos, vidrarias, etc. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Auxiliar de Mecânica	Opera a máquina na dosagem de material, auxilia na limpeza do pátio, lubrificação da máquina, troca de peças, controla seus dispositivos para a fabricação de massa asfáltica.
Auxiliar de Obras e Serviços	Executar serviços que exijam vigor físico na execução dos serviços de limpeza e de conservação de instalações, de móveis e de utensílios em geral; manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho; coletar o lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados para depositá-los, posteriormente, em lixeiras, em incinerador ou em outro local previamente definido; recolher e zelar pela perfeita conservação e pela limpeza de equipamentos e de utensílios utilizados para a execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas dos mesmos; manusear e dominar máquinas industriais (de lavar, de lustrar, de aspirar pó e outras); utilizar os equipamentos de proteção e os de segurança do trabalho.
Auxiliar de Obra e Serviços Rede Pluvial	Realiza instalações de redes hidráulicas em repartições e logradouros públicos, instalações e reparos em redes de esgoto e encanamento de córregos; executar serviço braçal; recolher e remover resíduos: utilizar ferramentas específicas, tais como: Enxada, rastelo, carrinho, pá, foice, podão, alicate, tesoura, dentre outros; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Auxiliar de Obras e Serviços Abastecimento de Água	Executar serviços que exijam vigor físico na execução dos serviços de limpeza e de conservação de instalações, de móveis e de utensílios em geral; manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho; coletar o lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados para depositá-los, posteriormente, em lixeiras, em incinerador ou em outro local previamente definido; recolher e zelar pela perfeita conservação e pela limpeza de equipamentos e de utensílios utilizados para a execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas dos mesmos; manusear e dominar máquinas industriais (de lavar, de lustrar, de aspirar pó e outras); utilizar os equipamentos de proteção e os de segurança do trabalho. Realizar o abastecimento de água na Zona Rural.

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 32 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	--	---

Auxiliar de Obras e Serviços- Fábrica de Manilha	Auxilia na operação dos moldes, fôrmas e massas para fabricação de peças manilhas, tampas de túmulos e cerca de concreto armado e cimento. Auxilia na moldagem, acabamento, classificação e acondicionamento das peças.
Auxiliar de Obras e Serviços- Usina de Asfalto	Descarrega a massa do caminhão e leva a massa asfáltica para o local a ser utilizado, espalha a massa asfáltica, auxilia na compactação da massa com o auxílio da prancha (compactador de asfalto), faz a limpeza do local.
Auxiliar de Secretaria	Executar atividades relacionadas a serviços de secretaria escolar. Fazer matrícula e rematricula de alunos; efetuar os registros da vida escolar dos alunos e dos professores; efetuar a distribuição dos alunos no início do período escolar, para formar turmas; efetuar a troca de alunos de uma turma para outra: elaborar atas escolares; participar de Conselho de Classe; expedir documentos de alunos, quando solicitado; fazer o quadro de movimentação de professores. Realizar atividades de nível médio que envolva a aplicação das técnicas de pessoal. Orçamento, organização e métodos materiais e de secretaria, classificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos, prestar atendimento ao público em questões ligadas às atividades escolares. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Auxiliar Escolar	Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar. Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo. Zelar pelas dependências e instalações da unidade escolar e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento. Para proporcionar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos. Auxiliar nas tarefas de portaria. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Auxiliar Serviço Educacional	Executar serviços que exijam vigor físico na execução dos serviços de limpeza, conservação de instalações, móveis e de utensílios em geral; zelar pela ordem, boa aparência, higiene e a conservação dos locais de trabalho; auxiliar na execução de atividades de montagem e de desmontagem de mobiliários; executar a remoção de mobiliários; coletar o lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados para depositá-los, posteriormente, em lixeiras, incinerador ou em outro local previamente definido; recolher e zelar pela perfeita conservação e pela limpeza de equipamentos e de utensílios utilizados para a execução do trabalho, evitando danos e perdas dos mesmos; executar serviços braçais com utilização de ferramentas específicas, tais como: enxada, rastelo, carrinho, pá, foice, podão, alicate, tesoura, dentre outros, e efetuar a remoção de entulhos, pequenos reparos, capina e outros; manusear e dominar, também, máquinas industriais (de lavar, de lustrar, de aspirar pó e outras); responsabilizar-se por móveis, instalações, máquinas, equipamentos e utensílios durante a limpeza; contribuir e apoiar os servidores responsáveis pelo preparo alimentos, inclusive ao servir e distribuir; executar e conservar a limpeza da copa e da cozinha; manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; controlar os materiais utilizados; orientar e atender o público interno e externo, quando necessário; atender as normas de segurança e higiene do trabalho, precipuamente utilizar os equipamentos de proteção e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Bioquímico	Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; proceder a realização de exames laboratoriais (sorológicos, hematológicos e outros); executar, analisar e interpretar os exames, ensaios e testes, encaminhando-os para a elaboração e liberação de laudos; coletar e ou preparar material. Matéria prima e amostras, testes, análise e outros. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Registro no órgão de classe.

 ALL Análises Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 33 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---	---

Cantineira(O)	Cuidar da faxina geral de todas as dependências do local de trabalho (cantina e despensa). Executar tarefas de preparo de alimentos, observando os aspectos de organização, higiene, economia e controle, evitando quaisquer tipos de desperdício ou desvio de materiais de consumo. Zelar pela boa conservação dos utensílios disponíveis. Seguir, com rigor, as determinações relativas às tarefas de cardápios elaborados pela Secretaria Municipal de Educação. Observar as condutas relativas a higiene e boa apresentação pessoal. Participar das reuniões administrativas sempre que convocado. Zelar pela higiene da cantina, assim como no preparo dos alimentos utilizando equipamentos disponibilizados para o exercício da função. Acondicionar a merenda escolar, bem como fazer vistorias contínuas da quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Chefe de Seção	Representam a administração pública na esfera judicial; prestam consultoria e assessoramento jurídico, à administração pública; exercem o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelam pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; integram comissões processantes; geram recursos humanos e materiais da procuradoria.
Conselheiro Tutelar	Realiza o acompanhamento e a orientação de famílias, proteção à criança e ao adolescente e realiza serviços burocráticos.
Contínuo	Fiscalizar a entrada e saída de pessoas observando o movimento das mesmas no local, nos pátios, corredores, saguão, etc., para impedir a entrada de pessoas suspeitas ou encaminhar as demais ao destino solicitado; inspecionar pátios, corredores, áreas e outras dependências; Receber e conferir material; atender telefone; Controlar entrada e saída de processos; Receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; Digitar e revisar os trabalhos, conferindo-os com o original; Arquivar documentos e processos, conferindo, separando e classificando, segundo métodos pré-determinados; Operar máquinas de calcular, copiadoras, abastecendo-as com o material necessário; Operar computadores com conhecimento dos programas básicos de informática: como Word, Excel, Internet, etc., além de outros específicos para o serviço público em geral, controlando e fornecendo dados e informações; Zelar pela guarda, conservação e limpeza das máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Controlador de Estoque	Conferir notas fiscais, se estão de acordo com os produtos. Receber mercadorias, no recebimento conferir se estão de acordo com a nota fiscal. Armazenar as mercadorias. As mercadorias devem ser estocadas de acordo com o fabricante. Conferir estoque, o estoque deverá ser sempre conferido para que não venha a faltar algum produto. Liberar as mercadorias. As mercadorias deverão ser liberadas de acordo com o pedido dos Secretários. Atender o público fornecendo informações de rotina. Atender telefone, receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos processos e correspondências. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Cozinheiro(a)	Responsabilizar-se pelos trabalhos da cozinha, merenda e refeições, zelar pela higiene e qualidade dos alimentos, preparar e servir refeições, encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos, fazer o pedido e controle de suprimentos de material necessário à cozinha e a preparação dos alimentos, zelar pela conservação de higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha, exercer outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas
Cuidador (a)	Cuida de pessoas em situação de vulnerabilidade social, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, Recreação e lazer da pessoa assistida e outras atividades correlatas e afins.
Cuidador (a) da Residência Terapêutica	Cuida de pessoas em situação de vulnerabilidade social, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, Recreação e lazer da pessoa assistida e outras atividades correlatas e afins.
Desenhista Projetista	Executar tarefas de grande responsabilidade e complexidade, de serviços especializados em desenhos técnicos e outras atividades afins. Atender o público fornecendo informações de rotina; receber, registrar, controlar e distribuir papéis,

 ALL Associação de Luta e Luta Ambiental Luta por um Ambiente Saudável e Seguro Programa Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 34 de 227 Elaboração 01/2023
--	---	---	---

	documentos, processos e correspondências. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Diretor de Departamento	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquinas de escritórios e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamentos, mobiliário, instalações, etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
Diretor de Escola	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquinas de escritórios e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamentos, mobiliário, instalações, etc.; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
Educador Físico	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade, veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado, incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio das atividades físicas regular, do esporte e lazer, das práticas corporais, proporcionar educação permanente em atividades físicas / práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviços, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integradas às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração, contribuir para a ampliação e a valorização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; identificar profissionais e /ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF, capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitadores / monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas / Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches etc. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços existentes e a ampliação das áreas disponíveis para a prática corporais, e promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividades Físicas / Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.
Eletricista de Veículos	Detectar e localizar defeitos no funcionamento da parte elétrica dos veículos, com ou sem ajuda de equipamento eletrônico indicador; Ajustar, reparar ou substituir peças ou conjuntos, testando e fazendo reajustes e regulagens convenientes, com a ajuda de ferramentas e instrumentos de teste e medições para assegurar o bom funcionamento elétrico dos veículos; instalar e conectar condutores, soldando-os as juntas, quando for o caso; Manter em perfeito estado de funcionamento a parte elétrica dos veículos oficiais; Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia conservação equipamentos e ferramentas Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Enfermeiro	Identificar as necessidades realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada para preservar a recuperação da saúde; elaborar plano de enfermagem baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada; executar tarefas diversas e procedimentos de enfermagem em várias áreas da saúde, valendo-se de seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –

e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com

Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Mauro Arantes Rô
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 20083C/D

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 35 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---	---

	tratamento médico especializado para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Prestar cuidados/ "post-mortem" como enfaixamento e tamponamento, utilizando-se do material necessário e melhorar a aparência do cadáver; Fazer estudos e previsão de pessoal e material necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Fiscalizar os locais de serviços de saúde e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, entrevistando e realizando reuniões de orientação e avaliação, promovendo treinamento sistemático, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes, elaborar e controlar a escala de serviço diário de pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas; Cooperar com outros profissionais assessorando em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, realizando levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos; Assegurar condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização e manuseio do material ou uso na unidade; Prestar assistência direta ao paciente por meio de consulta de enfermagem nos casos de controle da gestante e controle do crescimento e desenvolvimento da criança e a outros clientes sempre que necessário; Verificar sistematicamente o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando reparação e substituição quando necessário; Verificar periodicamente condições de conservação e prazo de validade de soros e vacinas. Participar dos procedimentos da Vigilância Epidemiológica em todas as suas etapas; participar no planejamento de saúde à população; elaborar rotinas internas de enfermagem para as Unidades de Atendimento, submetendo à apreciação do Enfermeiro-Chefe; Participar de Campanhas de Saúde em todas as suas fases; Participar de treinamento e capacitação visando seu aprimoramento; Emitir parecer e informes técnicos sempre que necessário; desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Enfermeiro Especialista em ESF	Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e ainda as atribuições descritas pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Assessorar os diversos órgãos da instituição, em assuntos de segurança do trabalho; Propor normas e regulamentos de segurança do trabalho; Examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho, indicar especificamente os equipamentos de segurança, inclusive os equipamentos de proteção individual, verificando sua qualidade; Estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe; Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas preventivas; Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; Realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho; Elaborar e executar programas de treinamento geral no que concerne à segurança do trabalho; Organizar e executar programas de treinamento específico de segurança do trabalho; Esclarecer os empreiteiros quanto à observância de normas de segurança; Inspecionar as áreas e equipamentos da instituição, do ponto de vista de higiene e segurança do

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –

e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com

Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 36 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	--	---

	trabalho; Articular-se com o órgão de suprimento para o abastecimento dos níveis de estoque de material e equipamento de segurança e supervisionar sua distribuição e manutenção; Inspecionar e assegurar o funcionamento e a utilização dos equipamentos de segurança; Promover a manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndio; Elaborar relatórios das atividades de segurança do trabalho; Enviar relatórios periódicos aos diversos setores comunicando a existência de riscos para ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção de acidente de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; Exercer tarefas afins.
Engenheiro Civil	Elaborar projetos de engenharia, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria ao Município Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Elaborar pesquisas tecnológicas. Contratar e fiscalizar a execução de obras e serviços públicos do Município. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe
Encarregado	Realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais. Recompõem aterros e recuperam obras de arte. controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Estagiário	Atuar com atendimento, elaboração de planilhas, confecção de relatórios, organização de documentos, preenchimento de formulário interno, ser testado em situações reais de mercado, em que precisa elaborar planos e auxiliar a empresa a resolver os problemas por meio de consultorias e assessorias às organizações com o intuito de que o estagiário aprenda a trabalhar em equipe, negociar e se posicionar perante os problemas.
Farmacêutico Bioquímico	Articular a integração com serviços (unidades de saúde da família, unidades básicas de saúde, urgência, centros de referência, entre outros), com profissionais de saúde, com associações comunitárias, conselhos municipais de saúde, centros de estudos e informação sobre medicamentos existentes em universidades, entre outros; participar de comissões técnicas; adotar normas e procedimentos operacionais para todas as atividades desenvolvidas; programar por critérios epidemiológicos os medicamentos necessários ao fluxo de abastecimento; assegurar a disponibilidade da informação sobre medicamentos, apoiando os profissionais de saúde, com a finalidade de racionalizar o uso e promover melhoria da qualidade da farmacoterapia; articular-se com a rede de farmácias notificadoras da ANVISA; elaborar instrumentos de controle e avaliação de cobertura e atendimento de demanda; garantir condições adequadas para armazenamento de medicamentos; estabelecer mecanismos de controle e avaliação das atividades desenvolvidas, manter cadastro atualizado de usuários de medicamentos e de prescritos, com ênfase nos programas de saúde existentes; participar dos programas de capacitação em serviço dos profissionais de saúde; realizar estudos de farmacoecoonomia e estudos famacoepidemiológicos; prestar orientação individual e coletiva quanto ao uso correto de medicamentos; realizar a dispensação de medicamentos; realizar o seguimento de farmacoterapia com ênfase na adesão ao tratamento, no monitoramento de reações adversas e na efetividade terapêutica; notificar a ocorrência de reações adversas para implementação da farmacovigilância; sinaliza à equipe de saúde a necessidade de busca ativa de pacientes. Dispensação; aconselhamento, atenção e assistência farmacêutica; farmacovigilância. Dispensar os medicamentos para atenção primária, programas estratégicos e alto custo, sendo este último, a princípio, apenas nos municípios polo; acompanhar o cumprimento dos tratamentos prioritariamente de tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes, saúde mental e saúde do idoso; garantir a logística e a programação dos medicamentos; Cadastrar prioritariamente os usuários dos Programas de Hipertensão, diabetes, Tuberculose, Saúde Mental, Hanseníase, Planejamento Familiar, Asma e Saúde da Mulher; Programar a necessidade de medicamentos a serem adquiridos por meio do registro, do controle e da avaliação do consumo de medicamentos, por programa de saúde, por equipe de saúde e por especialidade médica e farmacêutica; implantar o controle de custos com ênfase na maximização dos recursos disponíveis e na redução de perdas; humanizar o atendimento ao

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –

e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com

Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Mauro Arantes Rochi
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 200836/D

 ALL Avaliação Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 37 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	--	---

	paciente contribuindo para garantir a integralidade das ações em saúde; possibilitar o reconhecimento da Farmácia Comunitária do SUS como estabelecimento de saúde e como referência/ modelo do serviço farmacêutico no País. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Fiscal de Obras	Fiscalizar o andamento das obras e serviços públicos contratados em realização no Município além do fiel cumprimento das normas previstas no código de Obras do Município, legislação urbanística e de uso e ocupação do solo urbano. Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na fiscalização rigorosa sobre as atividades públicas em andamento no Município.
Fiscal de Tributos	Fiscalizar tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública municipal e da economia popular. Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas. Autuar, notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto ao município. Elaborar relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas. Autuar e notificar os contribuintes que cometeram infrações e informá-los sobre a legislação vigente, visando a regularização da situação e o cumprimento da lei. Manter-se atualizado sobre a política de Fiscalização Tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Atender o público fornecendo informações de rotina; atender telefone. Receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos.
Fiscal Sanitário	Fiscalizar estabelecimentos, a fim de averiguar a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos à população, efetuar sob supervisão direta os serviços de vigilância sanitária da Municipalidade inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, hospitais, ambulatórios, matadouros e outros, identificar, combater focos de mosquitos e outros nos terrenos baldios, valas águas paradas e outros locais. Notificar feirantes, tendo em vista o cumprimento de especificações que garantam a qualidade dos alimentos vendidos. Emitir parecer técnico sobre assuntos de suas competências. Participar de reuniões e grupos de trabalhos. Redigir relatório mensal das atividades fiscais. Fiscalizar as condições legais de funcionamento e as condições higiênicas dos mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais, fabricas de produtos alimentícios e outros afins. Fiscalizar as condições legais e funcionamento dos matadouros. Combater foco de mosquitos em bueiros e terrenos baldios, colocando veneno já preparado. Matar mosquitos e lavras operando máquina nebulizadoras e fazendo dedetização. Dedetizar caixas e focos de baratas e cupins, operando bombas a jato. Espalhar em locais determinados venenos para ratos. Operar máquinas de fumacê. Executar outras atividades correlatas.
Fisioterapeuta	Administrar técnicas terapêuticas, ambulatoriais e domiciliares; Coordenar grupos de trabalho, assessorar campanhas de saúde: Reduzir o tempo de internação e tratamento, tornando possível de maneira rápida e eficiente, o retorno do indivíduo a comunidade contribuindo para garantir-lhe plena integração ao trabalho, ao lazer, a vida; Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, identificando o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Assessorar e treinar outros servidores através de técnicas terapêuticas, bem como autoridades superiores em assunto de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres; Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Fonoaudiólogo	Diagnosticar, prevenir distúrbios da comunicação; desenvolver técnicas terapêuticas individual e grupal em nível ambulatorial e/ou domiciliar; atender alunos da rede escolar; trabalhar na prevenção de distúrbios de comunicação em crianças em creches. Treinar e assessorar funcionários da unidade de ensino; aplicar testes audiométricos; participar de equipes multiprofissionais; planejar terapias; realizar anamneses e avaliações; orientar pais, alunos e responsáveis;

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –

e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com

Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

 ALL Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 38 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	---	---

	elaborar relatórios referentes as suas atividades; adaptar, avaliar e acompanhar o processo de adaptação de aparelhos auditivos em crianças, adolescentes e ou população adulta; Desempenhar outras atividades correlatas e afins
Gerente	Exerce a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras, cuidando da administração dos recursos humanos, materiais e de serviços de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.
Guarda Municipal	Proteger os bens públicos municipais móveis e imóveis, serviços e instalações. Exercer as funções de vigilância e proteção fixa e móvel, das áreas administradas pelo Governo do Município e seus órgãos, para impedir danos ao patrimônio, promover a proteção do meio ambiente, do patrimônio histórico cultural, ecológico e paisagístico do Município. Prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais, priorizando a segurança escolar. Registrar e comunicar de imediato à autoridade competente todas e quaisquer ocorrências de invasões, infrações e danos no interior das áreas administradas pelo Governo do Município. Dirigir veículos oficiais do Município. Identificar e controlar o acesso dos usuários e servidores às áreas administradas pelo Governo do Município. Orientar usuários quanto à prevenção de acidentes e incêndios. Colaborar com a segurança pública. Participar das campanhas educacionais relacionadas à Segurança Pública em todos os seus níveis. Garantir a realização dos serviços de responsabilidade do Município, no desempenho de sua atividade de polícia administrativa, em especial os de educação, saúde, trânsito, transporte público, proteção ao meio ambiente e ao ambiente urbano, cumprimento da legislação tributária, vigilância sanitária e posturas. Atender e orientar o público fornecendo informações de rotina; atender telefone. Receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Inspetor Educacional	Representar a Secretaria Municipal de Educação perante as Escolas Municipais e Infantis Particulares do Município na orientação, visando a legalidade e organização da documentação referente à Escola e à vida escolar dos alunos, para o crescimento da qualidade de ensino; Monitorar, corrigir e realimentar as ações das instituições escolares, com registro em relatórios circunstanciados e conclusivos; Conhecimento da situação do estabelecimento quanto a cursos em funcionamento, atos de autorização, reconhecimento e renovação; Acompanhar a construção e implementação da Proposta Pedagógica e cumprimento do Regimento Escolar pelas unidades escolares; Verificar a regularidade no acesso, permanência e demais atos de escrituração da vida escolar dos alunos; Verificar a situação legal e funcional do pessoal administrativo, técnico e docente das escolas municipais e particulares; Normatizar o cumprimento de leis sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação básica em escolas municipais; Acompanhar o funcionamento da caixa escolar; Adotar e determinar medidas destinadas a solução de conflitos ou a saneamento de irregularidades apuradas em instituição escolar; Responsabilizar-se pelo fluxo correto e regular de informações entre instituições escolares e o Sistema Municipal de Ensino; Verificar a situação dos prédios, instalações, equipamentos e material didático adequado aos níveis e modalidade de ensino;
Instrutor de Oficina	Coordenar e chefiar o funcionamento, a manutenção e o reparo de equipamentos e instalações mecânicas da seção de máquinas na área do ensino profissionalizante. Acompanhar e administrar o desempenho de máquinas e gerenciar sistemas de manutenção; conduzir equipamentos; realizar manobras e procedimentos. Planejar e supervisionar a execução das atividades de caldeiraria, soldagem e estruturas metálicas, de acordo com a programação de produção. Qualificar procedimentos de soldagem e inspecionar processos de fabricação de acordo com normas de qualidade, preservação do meio ambiente e segurança do trabalho. Zelar pelo bom andamento da aula procurando evitar acidentes com os alunos nas oficinas. Desempenhar outras atividades correlatas e afins na área do ensino profissionalizante ou que lhe sejam atribuídas.
Instrutor de Oficina Tornearia	Coordenar e chefiar o funcionamento, a manutenção e o reparo de equipamentos e instalações mecânicas da seção de máquinas na área do ensino profissionalizante. Acompanhar e administrar o desempenho de máquinas e gerenciar sistemas de manutenção; conduzir equipamentos; realizar manobras e

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –

e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com

Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Mauro Arantes Roci.
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 200830/D

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 39 de 227 Elaboração 01/2023
--	---	--	---

	procedimentos. Planejar e supervisionar a execução das atividades de caldeiraria, soldagem e estruturas metálicas, de acordo com a programação de produção. Qualificar procedimentos de soldagem e inspecionar processos de fabricação de acordo com normas de qualidade, preservação do meio ambiente e segurança do trabalho. Zelar pelo bom andamento da aula procurando evitar acidentes com os alunos nas oficinas. Desempenhar outras atividades correlatas e afins na área do ensino profissionalizante ou que lhe sejam atribuídas.
Instrutor de Oficina Mecânica dos Motores	Coordenar e chefiar o funcionamento, a manutenção e o reparo de equipamentos e instalações mecânicas da seção de máquinas na área do ensino profissionalizante. Acompanhar e administrar o desempenho de máquinas e gerenciar sistemas de manutenção; conduzir equipamentos; realizar manobras e procedimentos. Planejar e supervisionar a execução das atividades de caldeiraria, soldagem e estruturas metálicas, de acordo com a programação de produção. Qualificar procedimentos de soldagem e inspecionar processos de fabricação de acordo com normas de qualidade, preservação do meio ambiente e segurança do trabalho. Zelar pelo bom andamento da aula procurando evitar acidentes com os alunos nas oficinas. Desempenhar outras atividades correlatas e afins na área do ensino profissionalizante ou que lhe sejam atribuídas.
Instrutor de Oficina Solda Elétrica	Coordenar e chefiar o funcionamento, a manutenção e o reparo de equipamentos e instalações mecânicas da seção de máquinas na área do ensino profissionalizante. Acompanhar e administrar o desempenho de máquinas e gerenciar sistemas de manutenção; conduzir equipamentos; realizar manobras e procedimentos. Planejar e supervisionar a execução das atividades de caldeiraria, soldagem e estruturas metálicas, de acordo com a programação de produção. Qualificar procedimentos de soldagem e inspecionar processos de fabricação de acordo com normas de qualidade, preservação do meio ambiente e segurança do trabalho. Zelar pelo bom andamento da aula procurando evitar acidentes com os alunos nas oficinas. Desempenhar outras atividades correlatas e afins na área do ensino profissionalizante ou que lhe sejam atribuídas.
Mecânico	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas dos veículos oficiais; Efetuar a regulagem do motor e ajustar os freios, direção e outras partes dos veículos oficiais, incluindo as máquinas carregadeiras, moto niveladoras (pattrol) e outras; Executar a manutenção de automóveis, caminhões e outros veículos similares, desmontando, reparando, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas; Examinar o veículo, inspecionando-o diretamente ou por meio de aparelhos para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento; Fazer o desmonte e limpeza de peças e partes que requeiram o exame utilizando equipamento e ferramentas necessárias; Proceder a substituição, ajuste, retificação ou regulagem de peças ou do motor e válvula, enviando a oficina especializada, se necessário, comunicar ao superior hierárquico, toda e qualquer irregularidade que verifique nos veículos oficiais, para fiel observância do Código de Trânsito Brasileiro; Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e ferramentas. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Médico Angiologista	Ambulatório de consultas. Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Plantão em disponibilidade para urgência/emergência; Acompanhamento de pacientes hospitalares internados com doenças crônicas; realização de exames; Responsável por cuidar e tratar do sistema circulatório humano. Ou seja, trata das doenças que acometem vasos sanguíneos e vasos linfáticos, como varizes, aneurismas e obstruções arteriais.
Médico Cardiologista	Ambulatório de consultas. realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Plantão em disponibilidade para urgência/emergência; Acompanhamento de pacientes hospitalares internados com doenças crônicas; realização de exames comuns e exames cardiológicos não invasivos, tanto ambulatorial como internados que necessitam de assistência: Eco doppler Cardiografias, Testes Ergométricos e Relatórios de Eletrocardiograma; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar de campanhas preventivas; Observar as normas do sistema único de saúde; proceder ao registro dos

 ALL Engenharia Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 40 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	---	---

	procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão, ser um multiplicador da atenção primária. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe
Médico Clínico Geral	Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias Médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar de campanhas preventivas; Desempenhar outras atividades correlatas e afins, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica dentro de sua especialização; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a Pacientes; Realizar pequenas cirurgias; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração e participar de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Proceder a perícias médicas-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Realizar reuniões com familiares de pacientes, a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Participar de grupos terapêuticos, por meio de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Realizar diagnóstico da comunidade; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos ou nas comunidades, visando a divulgação de fatores de risco que favorecem a enfermidade; Acompanhar pacientes que estão em internação domiciliar; Encaminhar pacientes para internação hospitalar, quando necessário; Promover reuniões com profissionais da área para discutir qual a melhor conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas pela equipe sobre a melhoria na saúde da população; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Participar do planejamento das ações na área da saúde; Participar da organização dos serviços de saúde; Realizar auditorias e sindicâncias médicas; Atuar em funções cujas atividades referem-se à saúde e serviços sociais, ensino e pesquisa; Atuar em equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família (PSF); Prescrever por intermédio de nomenclatura genérica conforme determinação legal; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Ser um multiplicador da atenção primária; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Medico Cirurgião	Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) através de exame clínico no paciente e diagnose, o grau de enfermidade e se necessário, encaminhá-lo para o preparo pré-cirúrgico. Realizar a cirurgia, utilizando-se das técnicas estabelecidas adequadas. Acompanhar o paciente na fase pós-operatória, observando-o e adotando as condutas adequadas para o caso: executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Participar de campanhas preventivas; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde: observar as normas do sistema único de saúde: proceder ao registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 41 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	---	---

	determinações da chefia imediata: participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; atuar com o consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão ser um multiplicador da atenção primária. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Médico Dermatologista	Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica) das patologias e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade, definida pelo CRM; Interconsulta e atendimento em pacientes; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar de campanhas preventivas; Observar as normas do sistema único de saúde: proceder ao registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata, participar como consultor da Junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão ser um multiplicador da atenção primária Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Médico Endocrinologista	Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica) das patologias do sistema endócrino e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade, definida pelo CRM; Interconsulta e atendimento em pacientes; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar de campanhas preventivas; Observar as normas do sistema único de saúde: proceder ao registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata, participar como consultor da Junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão ser um multiplicador da atenção primária Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Médico Especialista Esf	Executar exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico-cirúrgico; Emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população; Examinar clinicamente os usuários, se utilizando os meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; Prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente; Solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar de campanhas preventivas; Desempenhar outras atividades correlatas e afins Registro no órgão de classe.
Médico Gastroenterologista	Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica) das patologias do sistema e seguimento dos pacientes dentro da área de

 Associação de Engenharia Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho Divisão Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 42 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	--	---

	atuação da especialidade, definida pelo CRM; Interconsulta e atendimento em pacientes; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar de campanhas preventivas; Observar as normas do sistema (único de saúde); proceder ao registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário.
Médico Geriatra	Ambulatório de consultas realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica) dos pacientes adultos, no processo de envelhecimento, utilizando os meios necessários de exame físico e complementares, para determinar diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhar o paciente ao especialista quando necessário. Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, hipóteses diagnósticas e condutas adotadas; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados. Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participar de reuniões/treinamento de âmbito local, distrital ou regional, mantendo-se constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar de campanhas preventivas.
Médico Ginecologista	Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Atuando nas Unidades Básicas de Saúde acompanha e participa dos Programas de Saúde existentes no município com relação à saúde da mulher, atende as gestantes efetuando o acompanhamento do pré-natal e disponibilidade de rodízio (local de trabalho) entre as Unidades Básicas de Saúde de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, participar de campanhas preventivas. Observar as normas do sistema único de saúde; proceder ao registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão, ser um multiplicador da atenção primária, desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Médico Infectologista	Executar exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico-cirúrgico: Emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população; Examinar clinicamente os usuários, se utilizando os meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; Prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente; Solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas

 ALL Avaliações Ambientais "Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional"	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 43 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	---	---

	pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar de campanhas preventivas; Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Médico Nefrologista	Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM: Avaliação e evolução, exames mensais obrigatórios de todos os pacientes de hemodiálise, evolução dos pacientes internados e intercorrência com os mesmos, avaliações solicitadas por médicos e enfermeiros do Pronto Atendimento; Plantão em disponibilidade; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Participar de campanhas preventivas; observar as normas do sistema único de saúde; proceder ao registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão, ser um multiplicador da atenção primária Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Médico Ocupacional	Executar tarefas destinadas aos exames médicos relativos à saúde do trabalhador; Atuar visando essencialmente à promoção da saúde e prevenção da doença, avaliando a possibilidade de que a causalidade de determinada doença, alteração clínica ou laboratorial, possa estar relacionada ao trabalho investigando-a clinicamente, laboratorialmente e, caso necessário, verificando o ambiente de trabalho; Examinar o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especialidade, para determinar diagnóstico e, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Analisar os atestados médicos apresentados pelos servidores, mantendo registro dos mesmos bem como dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; Acompanhar os afastamentos e os resultados de perícias médicas, dos servidores afastados por doença ou acidente de trabalho; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental, para atender a determinações legais, quando necessário; Elaborar laudos periciais para fins de aposentadoria e demais inerentes ao Serviço de Medicina do Trabalho; Prestar atendimento inicial em casos de urgência, com posterior encaminhamento ao Hospital; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, Participar de campanhas preventivas; desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Médico Oftalmologista	Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes, dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Realizar auxílio de cirurgia urgência e emergências e cirurgias eletivas; Plantão de disponibilidade para urgência e emergências; Acompanhar pós operatório; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, Participar de campanhas preventivas; Observar as normas do sistema único de saúde; proceder ao registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar

 All Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 44 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	---	---

	acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão. Ser um multiplicador da atenção primária. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Médico Ortopedista	Executar exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico-cirúrgico: Emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população; Examinar clinicamente os usuários, se utilizando os meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; Prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente; Solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar de campanhas preventivas; Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Médico Otorrinolaringologista	Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) nas patologias de ouvido, nariz e garganta e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM ; Realizar auxílio de cirurgia urgência e emergências e cirurgias eletivas; Plantão em disponibilidade para urgência/ emergência; Acompanhar pós-operatório; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar de campanhas preventivas; Observar as normas do sistema único de saúde; proceder ao registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão. ser um multiplicador da atenção primária Desempenhar outras atividades correlatas e afins Registro no órgão de classe.
Medico Plantonista	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Participar de campanhas preventivas; Desempenhar outras atividades correlatas e afins de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica dentro de sua especialização; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica. o tratamento prescrito e a evolução da doença: realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; realizar pequenas cirurgias; efetuar a notificação compulsória de doenças; prestar atendimento em urgências clínicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; assessorar a elaboração e participar de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; realizar

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 45 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---	---

	reuniões com familiares de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; participar de grupos terapêuticos, através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; realizar diagnóstico da comunidade; participar de reuniões comunitárias em espaços públicos ou nas comunidades visando a divulgação de fatores de risco que favorecem a enfermidade; acompanhar pacientes que estão em internação domiciliar; encaminhar pacientes para internação hospitalar, quando necessário; promover reuniões com profissionais da área para discutir qual a melhor conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas pela equipe sobre a melhoria na saúde da população; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; participar do planejamento das ações na área da saúde; participar da organização dos serviços de saúde; realizar auditorias e sindicâncias médicas; atuar em funções cujas atividades referem-se à saúde e serviços sociais, ensino e pesquisa; atuar em equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família (PSF); prescrever através de nomenclatura genérica conforme determinação legal; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Registro no órgão de classe.
Médico Pediatra	Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente destinado ao público infantil.
Médico Pneumologista	Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Plantão em disponibilidade para atender internados e emergências; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar de campanhas preventivas; Observar as normas do sistema único de saúde; proceder ao registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão. Ser um multiplicador da atenção primária. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Médico Regulador	Sintetiza em sua capacidade de "julgar", discernindo o grau presumido o grau presumido de prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis nos encaminhamentos feitos pelos médicos assistentes através de suas informações disponíveis nos encaminhamentos feitos médicos assistentes através de suas unidades de saúde / rede, visando dar a melhor resposta possível para as necessidades dos pacientes. Julgar e decidir sobre a gravidade de um caso que lhe está sendo comunicado através de descrição escrita no formulário próprio encaminhado. Monitor e orientar o atendimento feito pelos profissionais responsáveis pelo agendamento em relação à prioridade; manter contato, caso necessário, com os profissionais médicos e outros profissionais habilitados, nos trabalhos de rede, para discussão de casos que demandem regulação. Participar de programa de educação continuada para suas tarefas, velar para que todos os envolvidos na rede observem, rigorosamente, a ética e o sigilo profissional, manter-se nos limites do sigilo e da ética médica ao atuar como porta-voz em situações de interesse público.
Medico Urologista	Ambulatório de consultas- realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) nas patologias de bexiga, próstata, cálculo renal, sistema urogenital, tumores do trato genito-urinário, reprodução masculina, disfunção sexual masculina, reprodução masculina, DST, problemas miccionais e

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –

e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com

Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

 ALI Associação de Engenharia Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 46 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	--	---

	seguimento dos pacientes, dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Plantão de disponibilidade para internados e urgências; Realizar auxílio de cirurgia de urgência e emergência e cirurgias eletivas; Acompanhar pós-operatório; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar de campanhas preventivas; Observar as normas do sistema único de saúde; proceder ao registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para a equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho, participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão. Ser um multiplicador da atenção primária. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Médico Veterinário	Elaborar diagnóstico, terapia e prevenção de moléstias de animais; realizar tratamento clínico e cirúrgico de animais; inspecionar e fiscalizar matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e pescado, fábricas de laticínios, que empreguem produtos de origem animal; examinar, prescrever medicação, fazer intervenções cirúrgicas e tratar animais; Executar necropsia quando da morte de animais do município quando solicitado pelo Poder Público; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para baixar o índice de conversão alimentar, prevenir doenças carências e aumentar a produtividade; Proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa para possibilitar profilaxia dessas doenças; Desenvolver e executar trabalhos na área de educação ambiental e sanitária; Participar de campanhas preventivas; Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Monitor de Artes	Participar na elaboração do calendário referente às atividades artísticas no Município; manter atualizado o registro de entidades e instituições de caráter recreativo; promover e incentivar festas e espetáculos artísticos; promover o lançamento de quaisquer manifestações de natureza artística; promover a ornamentação da cidade para as festividades tradicionais; promover a realização de festas populares (Natal, Carnaval, e festas juninas).
Monitor Educacional	Participar na elaboração do calendário referente às atividades artísticas no Município; manter atualizado o registro de entidades e instituições de caráter recreativo; promover e incentivar festas e espetáculos artísticos; promover o lançamento de quaisquer manifestações de natureza artística; promover a ornamentação da cidade para as festividades tradicionais; promover realização festas populares (Natal, Carnaval, e festas juninas). Participar na elaboração do calendário referente às atividades de culturais do Município; manter atualizado o registro de entidades e instituições de caráter cultural; promover e incentivar a leitura, a formação de grupos teatrais e de folclore; promover o lançamento de quaisquer manifestações de natureza cultural. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Motorista	Dirigir automóveis, camionetas, caminhões, ônibus, micro-ônibus e outros veículos motorizados, acionando os comandos adequadamente para transporte de passageiros e carga sem horários diurnos e ou noturnos; Proceder à verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testagem de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pela limpeza do veículo que lhe for destinado visando manter o bom estado de conservação do mesmo; Executar pequenos reparos de urgência nos veículos, tais como, troca de pneus, fusíveis, lâmpadas, a fim de assegurar o seu funcionamento; Comunicar ao superior imediato sempre que necessário, as falhas apresentadas pelo veículo para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança; Encarregar-se do transporte e da entrega da carga executando, orientando ou auxiliando no carregamento e descarregamento da mesma, atendendo as

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Mauro Arantes Rô
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 20083C/O

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 47 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	--	---

	necessidades dos serviços: Preencher regularmente os relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização da frota; Examinar as ordens de serviço para saber o itinerário a ser seguido e outras instruções, a fim de agilizar e racionalizar o serviço; Efetuar, eventualmente, pequenas compras de materiais e entregas de documentos, viabilizando as necessidades do trabalho; Zelar pela guarda e conservação do veículo, ferramentas, acessórios e demais materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Nutricionista	Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade na elaboração do cardápio da merenda escolar e das creches, planejar e executar projetos de combate a baixa nutrição da população carente do Município. Atribuições inerentes à qualificação profissional. Orientar o preparo das refeições quentes ou frias, inclusive, preparando o balanceando as dietas a serem administradas. Verificar se os gêneros alimentícios fornecidos para utilização correspondem à qualidade, quantidade e às especificações das refeições a preparar. Exercer vigilância sobre a condimentação e a cocção dos alimentos. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
Odontólogo - ESF	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Registro no órgão de classe.
Odontólogo Periodontia	Realizar o tratamento das afecções periodontais, empregando técnicas específicas para restabelecer a saúde da região afetada, trata das doenças relacionadas com o periodonto, servindo-se de meios clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para preservar ou recuperar o tecido periodontal; realiza procedimentos específicos necessários à complementação do tratamento periodontal, fazendo balanceio oclusal e pequenos movimentos de dentes, para assegurar a saúde bucal; realiza a imobilização dos dentes com movimentação patológica, utilizando amarias ou goteiras, para restabelecer a sua função mastigatória e estética. Registro no órgão de classe.
Odontólogo Endodontia	Realizar a preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares. As áreas de competência para atuação do especialista em Endodontia incluem os procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; os procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; os procedimentos cirúrgicos para endodônticos; e o tratamento dos traumatismos dentários. Registro no órgão de classe.
Odontólogo- Atendimento Pacientes Especiais	Realizar o atendimento e orientação a pacientes que executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais com crianças, adultos e idosos. Registro no órgão de classe.
Odontólogo Pediatria	Cuidar da saúde bucal do bebê, da criança e do adolescente, junto com seus pais. O odontopediatra não irá somente realizar possíveis tratamentos que venham a ser necessários, mas principalmente trabalhará na educação para uma boa saúde bucal.
Odontólogo	Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal do paciente e, eventualmente, da comunidade a que este pertence;

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 48 de 227 Elaboração 01/2023
--	---	--	---

	Realizar procedimentos clínicos definidos na legislação do Ministério da Saúde; Examinar os dentes e cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos específicos, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento; Executar serviços de exodontia, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves; Restaurar os elementos dentários acometidos por processos patológicos bucais, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e função do dente; Realizar profilaxia dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção; Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e emergências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico de Higiene Dental - THD e pelo Auxiliar de Consultório Dentário - ACD; Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento, mantendo arquivo atualizado de prontuários, com informações e prescrições realizadas durante o tratamento; Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, para promover e orientar o atendimento a população em geral; Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita, bem como os procedimentos clínicos, descritos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS-96) e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS), de acordo com a Regulação do Pacto pela Vida (Portaria 199, de março de 2006); Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório; Participar de reuniões com a equipe de trabalho, assimilando as ações técnicas e administrativas propostas, visando melhorias na organização do trabalho. Planejar e administrar serviços odontológicos e correlatos, bem como política de saúde: Estar capacitado para procurar novos conhecimentos e atualizações, mostrando versatilidade e adaptabilidade aos avanços da ciência e tecnologia na sua área de atuação; Planejar e gerenciar as atividades e os recursos humanos vinculados a sua área de atuação; Atuar junto a equipes que venham a formular políticas de saúde relacionadas à sua área de atuação; Auxiliar na elaboração de especificações técnicas necessárias à contratação de serviços, à compra de materiais, utensílios e equipamentos de sua área de atuação; Articular-se com profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização dos serviços, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população; Zelar pela conservação e uso do material sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Registro no órgão de classe.
Odontólogo Saúde Coletiva	Realizar atendimento e orientações a pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais. Registro no órgão de classe.

 ALI Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 49 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	--	---

Oficial de Obras e Serviços Bombeiro Hidráulico	Executar serviços rotineiros relativos a conservação, manutenção e limpeza geral e de serviços hidráulicos e suas derivações executando afazeres profissionais, sempre que solicitado por seu superior hierárquico afim de atender as necessidades básicas das unidades onde esteja designado ou outras quando determinado por sua Chefia imediata.
Oficial de Obras e Serviços Pintor	Executar serviços rotineiros relativos a conservação, manutenção, limpeza geral e de pintura e suas derivações executando afazeres profissionais, sempre que solicitado por seu superior hierárquico, a fim de atender as necessidades básicas das unidades onde esteja designado, ou outras, quando determinado por sua Chefia imediata. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Oficial de Obras e Serviços Eletricista	Executar serviços rotineiros relativos a conservação, manutenção e limpeza geral e de eletricidade e suas derivações executando afazeres profissionais, sempre que solicitado por seu superior hierárquico, a fim de atender as necessidades básicas das unidades onde esteja designado, ou outras, quando determinado por sua Chefia imediata.
Oficial de Obras e Serviço Pedreiro	Executar trabalhos de alvenaria, concreto, e outros materiais, com a finalidade de construir, reformar ou reparar prédios e obras similares e suas derivações executando afazeres profissionais, sempre que solicitado por seu superior hierárquico, a fim de atender as necessidades básicas das unidades onde esteja designado, ou outras, quando determinado por sua Chefia imediata.
Oficial de Obras e Serviços Carpinteiro	Executar serviços rotineiros relativos a conservação, manutenção e limpeza geral, e de carpintaria e suas derivações executando afazeres profissionais, sempre que solicitado por seu superior hierárquico, a fim de atender as necessidades básicas das unidades onde esteja designado, ou outras, quando determinado por sua Chefia imediata.
Oficial de Obras e Serviços (Pedreiro) – Fábrica de Manilhas	Preparam moldes, formas e massas para fabricação de peças, manilhas, tampas de túmulos e cerca de concreto armado e cimento. Moldam, realizam acabamento, classificam e acondicionamento peças. (Fab. Man.). Executar trabalhos de alvenaria, concreto, e outros materiais, com a finalidade de construir, reformar ou reparar prédios e obras similares e suas derivações executando afazeres profissionais, sempre que solicitado por seu superior hierárquico, a fim de atender as necessidades básicas das unidades onde esteja designado, ou outras, quando determinado por sua chefia imediata. (Pedreiro).
Operador de Máquinas Pesadas	Operar trator, carregadeiras, moto niveladoras (pattrol) e retroescavadeira; Operar os vários tipos de máquinas do patrimônio municipal; Cortar grama com o trator adequado e roçadeira; untar e retirar galhos e entulhos; Zelar pela manutenção providenciando reparos quando necessário; Dirigir outros veículos oficiais tais como: automóveis, caminhonetes, caminhões, etc.; Operar máquinas e equipamentos do tipo "leves" nos serviços de pavimentação, terraplanagem, desobstrução de vias, obras de construção, aração, nivelamento e acerto de vias urbanas e rurais; verificar os níveis de óleo, lubrificantes e pressão de pneus; efetuar manutenção corretiva, quando possível; efetuar todos os serviços de manutenção e conservação de máquinas; zelar pela segurança da máquina e transeuntes; solicitar ao mecânico, que efetue reparos, na máquina: efetuar nivelamento de terrenos, preparando-os para o calçamento; retirar terra e entulhos, favorecendo o acesso; conduzir trator, acionando segundo as necessidades do trabalho; regular a altura e inclinação da pá em relação ao solo, acionando as alavancas de comando, para possibilitar sua movimentação; fazer avançar a máquina, acionando o comando de marcha para empurrar obstáculos ou carregá-los em caminhões; retirar entulhos de obras e construções: efetuar a manutenção da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos; abastecer as máquinas possibilitando a sua movimentação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Operador de Computador	Operar computadores com conhecimento dos programas básicos de informática: como Word, Excel, Internet, etc., além de outros específicos para o service público em geral. * Efetuar os back-ups e outros procedimentos de segurança dos dados armazenados. Preparar relatórios de acompanhamento do trabalho técnico realizado. Participar do processo de análise dos novos softwares

 ALL Engenharia Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 50 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	---	---

	e do processo de compra de softwares e aplicativos. Operar terminal de computador, controlando e fornecendo dados e informações; zelar pela guarda, conservação e limpeza das máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; operar equipamentos eletrônicos de processamento de dados, interpretando as mensagens e acionando os comandos necessários, orientando e assistindo os operadores de menor nível, de acordo com a programação do trabalho. Atender e orientar o público fornecendo informações de rotina; atender telefone. Receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Orientador Social	Responsável pela realização dos "encontros" com crianças e adolescentes, e pela criação de um ambiente de conveniência, participativo e democrático (atuação permanente). Orientador Social de Oficinas deverá atuar diretamente no desenvolvimento social dos usuários, sendo a atuação de ambos fundamental, visto que são os responsáveis diretos pelas atividades junto às crianças e aos adolescentes nos grupos.
Ouvidor	Atuar na Ouvidoria, realizando a mediação das reclamações/comunicados recebidos e elaborando respostas formais de acordo com a pertinência e conteúdo; coletar, analisar e interpretar dados necessários ao processamento das informações recebidas. Acompanhar - até a solução final - as informações (denúncias, reclamações, sugestões, opiniões, perguntas ou elogios) consideradas pertinentes. Encaminhar os contatos da Ouvidoria, de acordo com a sigilosidade, aos responsáveis para devida ciência e resposta; garantir que todas os contatos recebidos pela Ouvidoria que necessitam de resposta sejam atendidos de acordo com os prazos estabelecidos, atuando com os responsáveis; Reportar ao prefeito e demais setores que se fizer necessário os contatos recebidos pela Ouvidoria, elaborando relatórios e apresentações; Realizar arquivamento de documentos; Exercer tarefas afins.
Pedagogo	Realizar atividades complexas de grande responsabilidade nas ações de planejamento, acompanhamento, orientação e supervisão pedagógica dos alunos da rede pública municipal
Pintor Letrista	Elaboram e produzem painéis, cartazes, faixas e placas; recuperam placas e letreiros. Sinalização de ruas e avenidas.
Prefeito Municipal	Exercer função dentro da administração municipal.
Professor Educação Infantil - PEI	Participar das atividades de planejamento e executar atividades pedagógicas, respeitando o desenvolvimento das crianças; elaborar juntamente com a chefia imediata os planos de atividades que contemplem a estimulação da comunicação das crianças nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita; desenvolver atividades que propiciem a auto estima, a segurança física e emocional, bem como o desenvolvimento integral da criança; identificar e acompanhar que apresentam eventuais problemas e/ou dificuldades de aprendizagem; assegurar o tratamento igualitário no âmbito escolar buscando eliminar qualquer tipo de discriminação; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com os seus colegas, crianças e pais; participar de encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional; responsabilizar-se pela conservação do material didático pedagógico, bem como confeccioná-lo, quando necessário, desenvolvendo e estimulando a criatividade; controlar frequência das crianças comunicando ao chefe imediato o excesso de faltas; participar de atividades da escola junto à família; participar de reuniões quando convocados pela chefia imediata; receber estagiários e acompanhar seu trabalho; manter sempre atualizada a pasta que contém ficha das crianças; administrar medicações conforme prescrição médica e orientação dos responsáveis; cuidar da higienização das crianças, em todos os sentidos; acompanhar a alimentação das crianças, zelando pelo bem estar das mesmas; seguir rigorosamente os apontamentos diários na agenda de cada criança, para identificar aos pais as ocorrências diárias. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Procurador Municipal	Representa o município judicial ou extrajudicialmente. Sempre que a prefeitura é citada em alguma ação na Justiça, é o procurador quem vai elaborar sua defesa e vai ao Tribunal defendê-la. Também é o procurador o responsável por prestar

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 51 de 227 Elaboração 01/2023
--	---	--	---

	assessoria jurídica às atividades da prefeitura, ou seja, vai avaliar se todos os procedimentos estão de acordo com a legislação. Isso serve não só para os processos administrativos internos, mas também para os projetos de lei em que a prefeitura está trabalhando. Além de garantir que as atividades da prefeitura estejam sempre dentro da lei, com uma atuação transparente, o procurador ainda tem o papel de cobrar os tributos dos devedores do município. Os cidadãos inscritos na Dívida Ativa, que não pagam impostos há bastante tempo, têm sua dívida encaminhada para a Justiça. É o procurador quem pega a lista de devedores com a Secretaria da Fazenda e ajulza as ações. Os valores dos impostos cobrados nessas ações voltam para o caixa do município para que vários projetos possam ser desenvolvidos para a comunidade.
Professor Educação Básica	Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade para o desenvolvimento mental, moral, social, cívico, artístico e cultural do educando. Executar trabalhos docentes que consistem em programar, preparar e ministrar aulas de uma ou mais disciplinas do currículo da Educação Infantil (alunos de 04 e 05 anos), bem como do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, sob orientação pedagógica imediata. Realizar avaliação de seus alunos e efetuar toda a escrituração pertinente de suas atividades pedagógicas. Participar de encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional. Executar outras atividades correlatas ao cargo
Psicólogo	Identificar, avaliar, prevenir e acompanhar clinicamente indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou comportamentais, no âmbito da educação. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe
Secretário Escolar	Assessorar a direção em serviços técnico-administrativos; planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades da secretaria escolar; organizar e manter atualizada a escrituração escolar, o arquivo, a coletânea de leis (sendo musical, plástica, verbal e escrita: desenvolver atividades que propiciem a auto estima, a segurança física e emocional, bem como o desenvolvimento integral da criança: identificar e acompanhar que apresentam eventuais problemas e/ou dificuldades de aprendizagem; assegurar o tratamento igualitário no âmbito escolar buscando eliminar qualquer tipo de discriminação; manter e promover racionamento cooperativo de trabalho com os seus colegas, crianças e pais; participar de encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional; responsabilizar-se pela conservação do material didático pedagógico, bem como confeccioná-lo, quando necessário, desenvolvendo e estimulando a criatividade; controlar frequência das crianças comunicando ao chefe imediato o excesso de faltas; participar de atividades da escola junto à família; participar de reuniões quando convocados pela chefia imediata; receber estagiários e acompanhar seu trabalho; manter sempre atualizada a pasta que contém ficha das crianças; administrar medicações conforme prescrição médica e orientação dos responsáveis; cuidar da higienização das crianças, em todos os sentidos; acompanhar a alimentação das crianças, zelando pelo bem estar das mesmas; seguir rigorosamente os apontamentos diários na agenda de cada criança, para identificar aos pais as ocorrências diárias. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Secretário Municipal	Descrição das Atividades: Coordena as atividades nas áreas administrativas; atendem pessoas, pessoas, fornecendo e recebendo informações; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.
Secretário de Gabinete	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas, chefiando diretamente equipe de escrivães, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de computadores e contínuos. Coordenam serviços gerais de serviços de divulgação e atos do governo, administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo, organizam documentos e correspondência; gerenciam equipe. Recolhem, redigem e registram através de imagens e sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

 ALL Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 52 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	--	---

Sub-procurador	É o substituto imediato do Procurador-Geral de Justiça na chefia da Instituição, na presidência do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, nos casos de faltas e impedimentos.
Soldador	Executar tarefas de corte e solda em peças metálicas para utilização em Interesses do Município. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação equipamentos e ferramentas. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Técnico Agrícola	Executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, bem como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário promovido pelo Município. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Técnico de Planejamento e Programação	Elabora, quantifica e controla escopo dos projetos. Desenvolve o planejamento do projeto, atualizando e distribuindo cronogramas. Realiza interface entre as áreas de engenharia, PCP, fábrica, suprimentos e expedição a fim de garantir o fluxo de informações e o cumprimento dos prazos acordados.
Técnico em Basquetebol	Ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades. Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes. Instruir atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada uma das modalidades esportivas. Encarregar-se do preparo físico dos atletas.
Técnico em Futsal	Ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades. Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes. Instruir atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada uma das modalidades esportivas. Encarregar-se do preparo físico dos atletas.
Técnico em Ginástica Rítmica	Ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades. Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes. Instruir atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada uma das modalidades esportivas. Encarregar-se do preparo físico dos atletas.
Técnico em Handebol	Ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades. Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes. Instruir atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada uma das modalidades esportivas. Encarregar-se do preparo físico dos atletas.
Técnico em Voleibol	Ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades. Treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e outros esportes. Instruir atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada uma das modalidades esportivas. Encarregar-se do preparo físico dos atletas.
Técnico em Enfermagem	Realizar procedimento de enfermagem, dentro das suas competências técnicas e legais. Prestar cuidados diretos de enfermagem às pessoas em geral e aqueles que estão em estado grave; colaborar no planejamento das atividades de enfermagem prevenindo infecções e realizando controle das doenças transmissíveis e danos físicos que podem ser causados às pessoas durante a assistência de saúde, sob supervisão do enfermeiro; executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, preparar as pessoas para a consulta, exames e tratamento, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigênio terapia e vacinas, fazer a esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação; Zelar pela limpeza e ordem dos equipamentos, material e de dependência dos ambientes terapêuticos; executar as atividades vinculadas à alta hospitalar e ao preparo do corpo pós-morte. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Técnico em Enfermagem ESF	Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamento no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e / ou nos demais espaços comunitários (escola, associações etc.), realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontâneas, realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS, contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente, e ainda as atribuições descritas pela Portaria nº2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretriz e norma para a organização da atenção básica, para a estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agente Comunitários de Saúde (PACS).

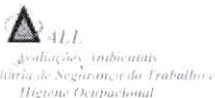
 ALA Avaliação Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 53 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	--	---

Técnico em Laboratório	Executar atividades técnicas de laboratórios em análises clínicas, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente. Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros. Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas; Dar assistência técnica aos usuários do laboratório: Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário: Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão: Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material; Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros; Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos. Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização. Coletar e ou preparar material, realizar coleta domiciliar quando solicitado, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para diagnósticos etc. Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente: Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função
Técnico em Nutrição	Controlar a qualidade dos alimentos nas etapas de produção, supervisionando processos produtivos e de distribuição; verificar condições de ambientes, equipamentos e produtos (in natura e preparados); Participar de pesquisa para melhoria, adequação e desenvolvimento de produtos; planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade, aplicando normas de biossegurança; Aplicar e gerenciar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental, inclusive os princípios ergonômicos na realização do trabalho; - Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área; Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação; Prestar informações e orientações aos membros da comunidade escolar, aos sistemas de educação e a outros setores sobre os serviços prestados; Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos; Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Técnico em Saúde Bucal	Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –

e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com

Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 54 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---	---

	descarte de produtos e resíduos odontológicos; e ainda as atribuições descritas pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
Técnico em Transporte	Lançar e alimentar o programa de controle de frota assim como, controle diário de veículo, das multas e demais notificações de infrações de trânsito, identificando os condutores infratores para fins de responsabilização. Controlar a distribuição de veículo, controle de combustível, controle de manutenção, controle de manutenção de limpeza dos veículos assim como relatórios advindos de programa de frota. Planejar as atividades operacionais de empresas de armazenamento, distribuição, transportes, comunicações e logística. Administrar equipes, gerenciar recursos materiais e financeiros da área. Controlar o processo operacional e avaliam seus resultados.
Técnico Segurança do Trabalho	Auxiliar na elaboração de prevenção de acidentes: Analisar e questionar procedimentos e rotinas de trabalho, pesquisando alternativas e elaborando planos de ação; Sugerir estratégias e programas preventivistas, acompanhar aplicação de propostas, avaliando e aperfeiçoando, organizar, orientar e assistir em seu funcionamento a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA; Montar e analisar quadros estatísticos de acidentes do trabalho: Preencher o impresso "Aviso de Acidente", comparecer ao local do acidente se necessário, discutir com a chefia do acidentado propondo em conjunto medidas corretivas para o ocorrido; Promover a instrução e o treinamento em caráter geral ou específico aos funcionários, no que diz respeito à prevenção de acidentes, aplicação de primeiros socorros e prevenção de incêndio; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos, verificando a sua perfeita condição de funcionamento, sugerindo manutenção ou reparos quando necessários; Solicitar a compra e acompanhar a manutenção de estoque de equipamentos de proteção (EPI); Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.
Telefonista	Executar sob orientação, atividades de telefonia, com a reserva própria da função com ética e sigilo. Atender e orientar o público fornecendo informações de rotina. Receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências. Desempenhar outras atividades correlatas e afins
Terapeuta Ocupacional	Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortopedia, habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortopédicos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas. Trabalhar a capacidade de aprendizado, utilização do potencial individual, ou grupal, organização interna, fonte de estímulos. Realizar oficinas de expressão plástica (pintura, argila, desenho etc.), expressão corporal (dança, ginástica e técnicas teatrais), expressão verbal (poesia, contos, leitura e redação de textos, de peças teatrais e de letras de música), expressão musical (atividades musicais), fotografia conduzir atividade em Oficinas geradoras de renda através do aprendizado de uma atividade específica, que pode ser igual ou diferente da profissão do usuário. Realizar atividades para enfatizar a recuperação e reabilitar as das funções que dificultam a pessoa na realização de suas atividades de vida diárias e práticas de lazer e trabalho, objetivando sua integração social e preservando sua identidade e o contato com a realidade, estimulando o indivíduo a compreender a problemática da sua participação social, ajudando-o no desenvolvimento de seus papéis socioeconômicos e culturais. Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar na promoção, recuperação e orientação dos usuários Participar de reuniões e treinamento. Registro no órgão de classe.
Topógrafo	Executar levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos: implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejar trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Mauro Arantes R.
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 200837/m

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 55 de 227 Elaboração 01/2023
--	---	---	---

	orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas. Desempenhar outras atividades correlatas e afins, junto à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente. Registro no órgão de classe.
Vice-prefeito	Atuar na prefeitura nos casos de ausência do prefeito. O prefeito precisa assinar despachos, sancionar leis da câmara dos vereadores e cumprir uma série de assuntos burocráticos que não podem parar em sua ausência.
Vigia	Efetuar controle e vigilância nos diversos postos de serviços, anotando dados em formulários próprios de entrada e saída de veículos, pessoas, materiais, chamadas telefônicas e recados, registrando as ocorrências do seu turno; Fazer rondas nas dependências sob sua responsabilidade, identificando anormalidades, tomando as devidas providências na solução das mesmas, ou seja, fechando janelas, portas, apagando as luzes, desligando tomadas, acionando ou desligando equipamentos, de acordo com as normas estabelecidas, etc., evitando que o patrimônio seja lesado; Adotar medidas de prevenção de incêndios, dando, se for o caso, os primeiros combates para evitar o alastramento; Zelar pela segurança do patrimônio, verificando e comunicando a chefia alguma anormalidade sobre o estado de conservação das barreiras (portas, portões, janelas, alambrados, cercas, iluminação, etc.); Atender e orientar o público, se necessário. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

16) AGENTE FÍSICO RUÍDO – NHO-01 / NR -15 – ANEXO 1 DA PORTARIA 3214/78 DO MTE.

Ruído - De acordo com a NHO 01 - Norma de Higiene Ocupacional da Fundacentro, a exposição ocupacional ao ruído se caracteriza por dois elementos fundamentais que são:

- O tempo de exposição;
- O nível de pressão sonora produzida.

Para o Agente Ruído deve-se avaliar o tempo de exposição, a permanência junto a fonte geradora de ruído de modo habitual, permanente, durante a jornada de trabalho.

Fonte geradora de ruído é todo e qualquer equipamento, encontrado no ambiente de trabalho, cujo funcionamento contribua para o processo produtivo ou para realização das atividades a serem executadas.

Quanto ao nível de pressão sonora, caracteriza-se a exposição ocupacional, caso este venha a exceder os parâmetros estabelecidos na portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, especificamente na NR 15.

Equipamentos Utilizados:

Para avaliação do nível de ruído foram utilizados os equipamentos, Dosímetros Modelo Sonus e Sonus-2 plus, marca Criffer, escala: 40 a 140 dB, frequência de ponderação: A, C e Z, tempo de resposta: Rápido (Fast), Lento (Slow) e Impulso (Impulse), níveis de Critério: 80 a 90 dB, nível limiar: 60 a 90 dB - Calibrador de marca, calibração acústica automática. Calibrador de marca 01 dB, 94dB Hz, erro percentual máximo de 0,5% e distorção menor que 1%.

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

 Associação de Lata de Trabalho Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho Análise Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 98 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---	---

RISCOS ASSOCIADOS AOS CARGOS

GHE – 09	Secretaria Municipal de Saúde Instituto São Dimas / Tratamento Fora de Domicílio / Centro Regional São João / Centro Regional Santuário / Centro Regional Barreira / ESF / Coordenação PSF / PSF Progresso / PSF Santa Cruz I / PSF Santa Efigênia / PSF Santa Matilde / PSF Santa Matilde II / PSF Santo Antônio / PSF Santuário / PSF São Dimas / PSF São João I / PSF São João II / PSF Cachoeira / PSF Amaro Ribeiro / PSF Carijós / PSF Fonte Grande / PSF Lourdes / PSF Moinhos / PSF Morro da Mina / PSF Museu / PSF Paulo VI / PSF São Sebastião / PSF Vila Resende / PSF Vista Alegre / PSF São João III - Amazonas / PSF Sion / PSF Santa Cruz II / PSF - Buarque de Macedo / PSF São Vicente / PSF Bela Vista / CAPS / CAPS AD / Saúde Mental - CAPS / Epidemiologia / Endemias / Vigilância Sanitária (Vigilância em Saúde) / Posto Saúde Área Rural / Posto Saúde - São Vicente / Posto Saúde Vista Alegre / Gabinete Secretário / Setor Fichas / Secretaria de Saúde / Almoxarifado - Secretaria de Saúde / CPD Saúde / Planejamento Saúde / Farmácia Básica / Controle e Avaliação / Órtese e Prótese / Zoonose / UBS Bela Vista / UBS Bom Pastor / UBS Albinópolis / UBS Belavinha / Controle Financeiro / Recursos Humanos - Saúde / Residência Terapêutica / Vacinação / Posto de Saúde - Zona Rural / Posto de Saúde - Almeida / Secretaria de Saúde / Auditoria - Saúde / ASF / Odontologia - CEO / NASF Vista Alegre / NASF São João / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF Morada do Sol / PSF Gagé / PSF São Judas Tadeu / PSF Albinópolis II / PSF Albinópolis I / Conselho Municipal de Saúde.				
02.01.001 - Ruído					
Equipamento: Dosímetro SONUS 2 SN:181767					
Cargos Avaliados: Auxiliar de Obras e Serviços					
Trajetória: Aérea					
Possíveis danos à saúde: PAIR - Perda Auditiva Induzida					
Tipo de Avaliação	Tipo de Exposição	Resultado	Limite de Tolerância	Unidade de Medida	Técnica Utilizada
Quantitativa	Habitual e Intermitente	69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	85	dB (A)	NR 15 NHO 01
BENEFÍCIOS ESPECIAIS					
INSALUBRIDADE: Não			APOSENTADORIA ESPECIAL: Não		
GFIP: (01) Não exposição a agente nocivo (ou agente nocivo neutralizado)					
EPI's: Óculos de Segurança Visor Incolor, Protetor Solar, Perneira em Lona, Luva de Látex/Vaqueta, Protetor Auricular Tipo Plug, Respirador Semi Facial PFF2, Bota de Segurança com Biqueira de Aço, Bota de PVC Cano Médio, Capa de Chuva					

PARECER TÉCNICO

De acordo com a NR-15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, no dia da avaliação, o Limite de Tolerância do Agente Físico Ruído não foi ultrapassado, portanto descaracterizando a insalubridade.

APOSENTADORIA ESPECIAL

A exposição do trabalhador a esse nível não enseja a Aposentadoria Especial conforme Anexo IV do Decreto 3048/99 e inclusão de novas redações através dos decretos 8.123/13 e 10.410/20. Atividade sem o direito a Aposentadoria Especial.

 Assessoria Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lataíde	Página 168 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	--	--

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ÓRTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	O Agente Comunitário de Saúde no exercício de suas atividades está exposto a substâncias que contém álcalis cáusticos, porém a NR-15 versa sobre o contato com álcalis cáusticos somente no seu estado bruto, durante a sua produção, excluindo-se produtos de limpeza ou outras substâncias em que estejam diluídos. O Agente Comunitário de Saúde no exercício de sua atividade não está exposto a agentes previstos na NR 15 e seus anexos.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO		Página 169 de 227
Elaboração 01/2023	Elaboração 01/2023	Elaboração 01/2023	

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLOS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ÓRTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
AGENTE DE COMBATES A ENDEMIAS	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Agente de Combate a Endemias no exercício de suas atividades permanece em contato com cães e gatos nos postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais) atividade constante no Anexo 14 da NR-15. GRAU MEDIO 20%	O Agente de Combate a Endemias no exercício de suas atividades permanece em contato com cães e gatos nos postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), atividade constante no Anexo 14 da NR15 como insalubre em grau médio, fazendo jus ao adicional de insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agentes Biológicos Anexo 14 da NR-15				
ALMOXARIFE	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Mauro Arantes R.
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 200836/D

 Atividade Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho Higiene Ocupacional	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 170 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	---	--

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLIÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAUDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF I / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
ASSESSOR II	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
ASSESSOR V	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há *exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
ASSISTENTE SOCIAL	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

 Assessoria de Saúde Ambiental Engenharia de Saúde Ambiental	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 171 de 227 Elaboração 01/2023
--	---	---	--

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF SÃO CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ÓRTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
ASSISTENTE CONTROLADOR AVALIAÇÃO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar de Enfermagem está exposto a substâncias (Hipoclorito de sódio, Álcool Etilico, Neutralizante e Desnaturante, Glutaral) não contempladas na NR 15 e seus anexos, e também está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexos 14.	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no Anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio adicional de Insalubridade. com o GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da Nr 15				

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Mauro Arantes Ru
Engenharia Ambiental
Engenharia do Trabalho
CREA-MG: 20967

 Atividades Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho Higiene Ocupacional	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 172 de 227
			Elaboração 01/2023

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLOS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF I / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar de Higiene Bucal no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos tais como: microorganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no Anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da Nr 15				
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar de Laboratório no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos tais como: microorganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no Anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 Da Nr 15				

 Assessoria Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	LCAT Prefeitura Municipal de Lataje	Página 174 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	---	--

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTA ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ÓRTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF / NASF SÃO JOÃO / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
BIOQUÍMICO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
CHEFE DE SEÇÃO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
CONTÍNUO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

 Atividade de Supervisão de Trabalho Regime de Supervisão	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 175 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---	--

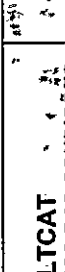
GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLOS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ÓRTESE E PRÓTESE / ZOOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
CONTROLADOR DE ESTOQUE	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
EDUCADOR FÍSICO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
CUIDADOR (A) DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	Cuidador (a) da Residência Terapêutica no exercício de sua atividade está exposta a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14.	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no Anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade.
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Moutinho Arantes
Engenheiro Ambiental
Seminário 01/01/2023
CDE-AMG-02

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO		Página 176 de 227
	Prefeitura Municipal de Lafaiete	Elaboração 01/2023	

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIACÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIACÃO DE INSALUBRIDADE
ENFERMEIRO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Enfermeiro no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20%. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

 Secretaria Municipal de Saúde Município de Lafaete	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete	Página 177 de 227
			Elaboração 01/2023

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ÓRTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF I / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM ESF	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Enfermeiro Especialista em ESF no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20%. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria de Meio Ambiente
COP-AMC: 200837

 Assessoria Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete	Página 178 de 227 Elaboração 01/2023
--	---	---	--

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTA ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLIÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 --

e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com

Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

 Assessoria Técnica Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete	Página 180 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	--	--

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF IV / NASF I / NASF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
FISIOTERAPEUTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Fisioterapeuta no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, pelo contato permanente com pacientes previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20%. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR. 15				

 Secretaria Municipal de Saúde Engenharia de Segurança e do Trabalho Higiene e Segurança	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 181 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	---	--

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGÊNIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ÓRTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
FONODIÓLOGO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Fonoaudiólogo no exercício de sua atividade está exposto à agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos e protozoários) pelo contato permanente com pacientes previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20%. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
GERENTE	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jeanni Maturo Arantes Rocha
Engenheira Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 2.000338610

 LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Lafaete	Página 182 de 227
		Elaboração 01/2023

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE I / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF I / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
MEDICO ANGIOLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Angiologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de insalubridade em grau médio 20%. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

 Atividade Ambiental Fórum de Segurança do Trabalho Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete	Página 184 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	--	--

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF I / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA/ QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
MEDICO CLINICO GERAL	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Clínico Geral no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20%. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

 3ª Prefeitura Municipal de Lafaete Rua Oliveira 213 / 501 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG Fone: (31) 98470-2281	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete	Página 185 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	--	--

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Dermatologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Nogueira Antunes
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 200833010

 Atendimento Engenharia de Sanidade de Trabalho e Higiene Ocupacional	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 186 de 227
			Elaboração 01/2023

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE I / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Endocrinologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

 Secretaria Municipal de Saúde Lafaiete	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Prefeitura Municipal de Lafaiete	Página 187 de 227
---	--	--	--------------------------

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ II / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLOS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
MÉDICO ESPECIALISTA EM ESF	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Especialista em ESF no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio de insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean M. Gomes
Engenheiro Ambiental
CREA-MG: 20083676

	Página 188 de 227
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Elaboração 01/2023
LTCAT	Elaboração
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Elaboração

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF I / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
MÉDICO GASTRO ENTEROLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Gastroenterologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%

 Assessoria de Segurança do Trabalho Higiene e Saúde Ambiental	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete	Página 189 de 227
			Elaboração 01/2023

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / NASF I / NASF IV / NASF / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF I / NASF IV / NASF / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
MÉDICO GERIATRA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Geriatra no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
MÉDICO GINECOLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Ginecologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Moisés Arantes Rios
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 2-200808333-5

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO		Página 190 de 227
	Elaboração 01/2023	Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLOS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Infectologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
MÉDICO NEFROLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Nefrologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Página 191 de 227 Elaboração 01/2023
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ÓRTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
MÉDICO OFTAMOLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Oftalmologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
MÉDICO ORTOPEDISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Ortopedista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jeon Maria Arraes Rê
Engenheiro Ambiental
CREA-MG: 2002

 Associação Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 192 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	---	--

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ÔRTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Otorrinolaringologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14 GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

 LICA Associação Ambiental Engenheiros de Engenharia e Higienistas Ocupacionais	LAUDATÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de, Conselheiro Lafaiete	Elaboração 01/2023
			Página 194 de 227

GHE -- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLIÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ÓRTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF I / NASF IV / NASF II / NASF III / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Pneumologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
MÉDICO REGULADOR	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

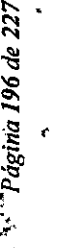
Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 --
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

 Ata da 1ª Reunião Ordem de Serviço nº 25/2023 Assessoria de Planejamento	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete	Página 195 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	--	--

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF / NASF IV / NASF II / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
MÉDICO UROLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Urologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
MÉDICO VETERINÁRIO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Veterinário no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	- LICAT	Elaboração 01/2023
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

GHE -- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTA ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF / NASF SÃO JOÃO / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Ruído : 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Cardiologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14.	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15.				

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Página 197 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF I / NASF IV / NASF II / NASF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
MONITOR DE ARTE	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
NUTRICIONISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

 Assessoria Ambiental Município de Lataje	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	LCAT Prefeitura Municipal de Lataje	Página 198 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	--	--

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

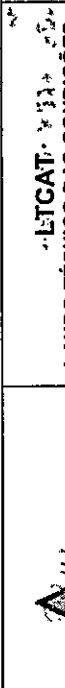
CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
MOTORISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
ODONTÓLOGO - ENDODONTIA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3 Agente Biológico Anexo 14 da NR 15	Habitual e Intermitente	SIM	O Odontólogo - Endodontia no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de insalubridade. GRAU MÉDIO 20%

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Página 199 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ÓRTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF I / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
ODONTOLOGO - PERIODONTIA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Odontólogo - Periodontia no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
ODONTOLOGO - ATENDIMENTO PACIENTES ESPECIAIS	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Odontólogo - Atendimento Pacientes Especiais no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

	LAUDAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO		Página 200 de 227
	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Elaboração 01/2023	01/2023

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAUDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAUDE) / POSTO SAUDE ÁREA RURAL / POSTO SAUDE - SÃO VICENTE / POSTO SAUDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAUDE / ALMOXARIFADO - SEC SAUDE / CPD SAUDE / PLANEJAMENTO SAUDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAUDE / RESIDENCIA TERAPÉUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAUDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAUDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAUDE / AUDITORIA - SAUDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
ODONTOLOGO ESF	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Odontólogo - ESF no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
ODONTOLOGO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Odontólogo no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

 LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	<i>Página 201 de 227</i>
--	---	---------------------------------

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF BARREIRA / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ÓRTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF I / NASF IV / NASF II / NASF III / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
ODONTOLOGO-SAUDE COLETIVA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Odontólogo - Saúde Coletiva no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
ODONTOLOGO-PEDIATRIA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Odontólogo - Pediatra no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
OPERADOR COMPUTADOR	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

CPA-MG: 2008/361D
Engenheiro Ambiental
Jean Paulo Arantes Poci

	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	LTCAT	Página 202 de 227
	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Página 202 de 227	Elaboração 01/2023

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLOS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
PSICÓLOGO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
TECNICO LABORATORIO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3 Agente Biológico Anexo 14 da NR 15	Habitual e Intermitente	SIM	O Técnico de Laboratório no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14 GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %

Rua Oliveira 213 / 501 -- Cruzeiro -- Belo Horizonte -- MG Contato: (31) 98470-2281 --
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

 Atos, Dec. e Resoluções da Câmara Municipal de Lafaete Município de Lafaete	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete	Página 203 de 227
			Elaboração 01/2023

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF / NASF SÃO JOÃO / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
TECNICO EM ENFERMAGEM ESF	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Técnico de Enfermagem - ESF está exposto a substâncias (Hipoclorito de sódio, Alcool etílico, neutralizante e desnatante, Glutal não contempladas na NR 15 e seus anexos, e também está exposto a agentes biológicos tais como: microorganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20%. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

Jean Mauro Arraes, Rôc
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 20083C/r

 LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete	Página 204 de 227
Arquitetos Sindicais Legatidade de S. quença do Trabalho e Higiene (Aspiracional)		Elaboração 01/2023

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE :

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL TADEU / PSF BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARIJÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PROTÊSE / ZOONOSE / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA/QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
TÉCNICO ENFERMAGEM	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Técnico de Enfermagem está exposto a substâncias (Hipoclorito de sódio, Alcool etílico, neutralizante e desnatante, Glutaral não contempladas na NR 15 e seus anexos, e também está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

 Verificação Ambiental Programa de Segurança do Trabalho Fórmula de Avaliação	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 205 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---	--

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLOS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF I / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
TECNICO SAUDE BUCAL	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Técnico Saúde Bucal está exposto a substâncias (Hipoclorito de sódio, Alcool etílico, neutralizante e desnaturalante, Glutural não contempladas na NR 15 e seus anexos, e também está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14 GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

CREA-MG: 200833/0
Engenheiro Ambiental
Maurício A. Araújo
Rafael

 Atividade de Saúde Ambiental Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LAUDAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 206 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	--	---

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ I / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLÓS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / POSTO DE SAÚDE - ALMEIDAS / SECRETARIA DE SAÚDE / AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Terapeuta Ocupacional no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos tais como: microorganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14 GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
SECRETÁRIO MUNICIPAL	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

 Assessoria Jurídica Engenharia de Segurança do Trabalho Engenharia Ambiental	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	LTCAT	Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 207 de 227
				Elaboração 01/2023

GHE – 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETORES: INSTITUTO SÃO DIMAS / TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO / CENTRO REGIONAL SÃO JOÃO / CENTRO REGIONAL SANTUÁRIO / CENTRO REGIONAL BARREIRA / ESF / COORDENAÇÃO PSF / PSF PROGRESSO / PSF SANTA CRUZ / PSF SANTA EFIGENIA / PSF SANTA MATILDE / PSF SANTA MATILDE II / PSF SANTO ANTONIO / PSF SANTUÁRIO / PSF SÃO DIMAS / PSF SÃO JOÃO I / PSF SÃO JOÃO II / PSF CACHOEIRA / PSF AMARO RIBEIRO / PSF CARLOS / PSF FONTE GRANDE / PSF LOURDES / PSF MOINHOS / PSF MORRO DA MINA / PSF MUSEU / PSF PAULO VI / PSF SÃO SEBASTIÃO / PSF VILA RESENDE / PSF VISTA ALEGRE / PSF SÃO JOÃO III - AMAZONAS / PSF SION / PSF SANTA CRUZ II / PSF - BUARQUE DE MACEDO / PSF SÃO VICENTE / PSF BELA VISTA / CAPS / CAPS AD / SAÚDE MENTAL - CAPS / EPIDEMIOLOGIA / ENDEMIAS / VIGILANCIA SANITÁRIA (VIGILANCIA EM SAÚDE) / POSTO SAÚDE ÁREA RURAL / POSTO SAÚDE - SÃO VICENTE / POSTO SAÚDE VISTA ALEGRE / GABINETE SECRETÁRIO / SETOR FICHAS / SECRETARIA DE SAÚDE / ALMOXARIFADO - SEC SAÚDE / CPD SAÚDE / PLANEJAMENTO SAÚDE / FARMÁCIA BÁSICA / CONTROLE E AVALIAÇÃO / ORTESE E PRÓTESE / ZOONOSE / UBS BELA VISTA / UBS BOM PASTOR / UBS ALBINÓPOLIS / UBS - BELAVINHA / CONTROLE FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS - SAÚDE / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA / VACINAÇÃO / POSTO DE SAÚDE - ZONA RURAL / NASF I / NASF II / NASF IV / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS AUDITORIA - SAÚDE / ASF / ODONTOLOGIA - CEO / NASF VISTA ALEGRE / NASF SÃO JOÃO / NASF I / NASF I / PSF MORADA DO SOL / PSF GAGÉ / PSF SÃO JUDAS TADEU / PSF ALBINÓPOLIS II / PSF ALBINÓPOLIS I / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

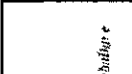
CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
FISCAL SANITARIO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
TELEFONISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
VIGIA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –

e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com

Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 200830373
Jean Roberto Arrantes Roca

 LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete	Elaboração 01/2023
---	--	-------------------------------

GHE – 09.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Assistente Social no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecciosas, contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÁXIMO: 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar Administrativo no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14 GRAU MÁXIMO: 40 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecciosas, contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÁXIMO: 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo FAPESP	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 209 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	---	--

GHE – 09.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR: CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar de Obras e Serviços (Limpeza) no exercício de suas atividades está exposto a substâncias que contêm álcalis cáusticos, porém a NR-15 versa sobre o contato com álcalis cáusticos somente no seu estado bruto, durante a sua produção, excluindo-se produtos de limpeza ou outras substâncias em que estejam diluídos. O Auxiliar de Obras e Serviços (Limpeza) no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pela limpeza de banheiros e coleta de lixo, tais como: fungos, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 – Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo o Auxiliar de Obras e Serviços (Limpeza) no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pela limpeza e coleta de lixo, tais como: fungos, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 Anexo 14. Conforme Portaria do MTE nº 3.214/78 a respectiva coleta de lixo, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, 40%, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 GRAU MÁXIMO 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15			O Auxiliar de Obras e Serviços (Limpeza) no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pela limpeza de banheiros e coleta de lixo, tais como: fungos, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 – Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40 %	

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Carla M. A. R. R. R.
Engenheira Ambiental
CREA-MG: 20083/03

 LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	LTCAT	Página 210 de 227
Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Elaboração 01/2023

GHE – 09.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
BIOQUÍMICO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Bioquímico no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14 GRAU MÁXIMO 40 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÁXIMO 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
CHEFE DE SEÇÃO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

 Atendimento Ambiental Engenharia de Segurança e do Trabalho Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete	Página 211 de 227
			Elaboração 01/2023

GHE – 09.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
ENFERMEIRO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Enfermeiro no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÁXIMO 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Farmacêutico-Bioquímico no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÁXIMO 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jean Mauro Arantes Ror
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 200930/D

 Allia Ambiental <i>Atuação Ambiental</i> <i>Pagamentos de Seguros de Trabalho e</i> <i>Higiene Ocupacional</i>	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 212 de 227 Elaboração 01/2023
---	--	--	--

GHE – 09.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR: CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Dermatologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecciosas e parasitárias, são consideradas insalubres em grau máximo de insalubridade. GRAU MÁXIMO 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
MÉDICO GINECOLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Ginecologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecciosas e parasitárias, são consideradas insalubres em grau máximo de insalubridade. GRAU MÁXIMO 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

 Atividade Avaliativa Programa de Avaliação de Riscos Ambientais Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 213 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	---	--

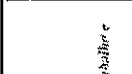
GHE – 09.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
MEDICO INFECTOLOGISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Infectologista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÁXIMO 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
MEDICO PEDIATRA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Pediatra no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÁXIMO 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jeann M. L. Arraes Rochi
Engenheira Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 200828711

 LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	LETCAT	Página 214 de 227
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Prefeitura Municipal de Lafaete	Elaboração 01/2023

GHE – 09.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SETOR: CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
NUTRICIONISTA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Nutricionista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecciosas, contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau máximo e devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÁXIMO 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
PSICÓLOGO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Psicólogo no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecciosas, contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau máximo e devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÁXIMO 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Página 215 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---

GHE – 09.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Técnico em Enfermagem no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÁXIMO 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
TÉCNICO EM LABORATORIO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Técnico em Laboratório no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÁXIMO 40 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				


 Engenheiro Ambiental
 CREA-MG: 20083C

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
 e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
 Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Lataíde	Elaboração 01/2023
--	--	--	----------------------------------

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3 Agente Biológico Anexo 14 da NR 15	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar de enfermagem está exposto a substâncias (Hipoclorito de sódio, Álcool etílico, neutralizante e desnatante, Glutaral não contempladas na NR 15 e seus anexos, e também está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc.: previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %

 Engenharia de Segurança do Trabalho Especialidade em Saúde	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 217 de 227
			Elaboração 01/2023

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
AUXILIAR LABORATORIO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar de Laboratório no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos tais como: microorganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO RECEPÇÃO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar Administrativo - Recepção, no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microorganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO TRANSPORTE DE EXAMES	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3 Agente Biológico Anexo 14 da NR 15	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar Administrativo - Recepção - Transporte de Exames, no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microorganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –

e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com

Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

Jeon Maito Arantes Rôa
Engenheiro Ambiental
CREA-MG: 20083767

 LAUDAT	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Página 218 de 227
 LAUDAT	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Elaboração 01/2023
 LAUDAT	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Elaboração 01/2023

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAME FARMACIA SUS FÁCIL EPIDEMIOLOGIA CCIH- COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 219 de 227
			Elaboração 01/2023

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Auxiliar de Obras e Serviços (Limpeza) no exercício de suas atividades está exposto a substâncias que contêm álcalis cáusticos, porém a NR-15 versa sobre o contato com álcalis cáusticos somente no seu estado bruto, durante a sua produção, excluindo-se produtos de limpeza ou outras substâncias em que estejam diluídos. O Auxiliar de Obras e Serviços (Limpeza) no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pela limpeza de banheiros e coleta de lixo, tais como: fungos, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÁXIMO 40%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo O Auxiliar de Obras e Serviços (Limpeza) no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pela limpeza e coleta de lixo, tais como: fungos, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 Anexo 14. Conforme Portaria do MTE nº 3.214/78 a respectiva coleta de lixo, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, 40%, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 GRAU MÁXIMO 40%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
BIOQUÍMICO FARMÁCIA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

Rua Oliveira 213 / 501 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG Contato: (31) 98470-2281 –
e-mail: allavaliacoesambientais@gmail.com
Site: www.allavaliacoesambientais.com.br

João Mauro Antunes Rios
Engenheiro Ambiental
CREA-MG: 20083673

 Assessoria de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 220 de 227 Elaboração 01/2023
--	--	---	--

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
BIOQUIMICO LABORATORIO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Bioquímico (Laboratório) no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos tais como: microorganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR-15 Anexo 14. GRAU MEDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 Da Nr 15 – Avaliação Qualitativa				
CHEFE DE SEÇÃO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

 Assessoria Jurídica Engenharia de Segurança do Trabalho Higiene e Saúde	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 221 de 227
			Elaboração 01/2023

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AValiação QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AValiação DE INSALUBRIDADE
ENFERMEIRO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Enfermeiro no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pelo contato permanente com pacientes, previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
FARMACEUTICO FARMACIA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

 Atividade Ambiental Legislação de Segurança do Trabalho Higiene Ocupacional	LAUDAT- LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 222 de 227 Elaboração 01/2023
--	---	---	--

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO FARMACIA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO LABORATORIO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Farmacêutico-Bioquímico no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20 %	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
GERENTE	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº. 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

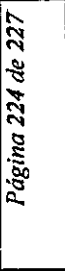
 Engenharia de Segurança do Trabalho Atividades Insalubres Figura 1 - Anexo 14 da NR 15	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 223 de 227
			Elaboração 01/2023

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Médico Plantonista Clínico no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
MOTORISTA AMBULÂNCIA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Motorista da ambulância no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, tais como: bactérias, protozoários, fungos, bacilos, previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20 %
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				


 Jeani Mauro Arantes
 Engenheiro Ambiental
 CREA-MG: 200830/C

	Página 224 de 227
LAUDAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	Elaboração 01/2023
Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

GHE – 09.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR: POLICLÍNICA MUNICIPAL

CARGO	RISCOS IDENTIFICADOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	APOSENTADORIA ESPECIAL	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA / QUALITATIVA	AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE
TÉCNICO LABORATORIO	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Técnico de Laboratório no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc. previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 Anexo 14 GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico Anexo 14 da NR 15				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	SIM	O Técnico de Enfermagem no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 Anexo 14. GRAU MÉDIO 20%	De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que expõem trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade. GRAU MÉDIO 20%
	Agente Biológico - Anexo 14 da NR 15				
VIGIA	Ruído 69,85 dB (A) Q5 77,47 dB (A) Q3	Habitual e Intermitente	NÃO	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.	Não há exposição a outros agentes previstos na Portaria nº 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

 ALL Avaliações Ambientais Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional	LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	 Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	Página 227 de 227 Elaboração 01/2023
---	---	---	--

26) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente Estudo de Agentes Ambientais foi realizado pela empresa especializada em Higiene Ocupacional **ALL AVALIAÇÕES AMBIENTAIS**, tendo como responsável técnico o profissional LUCAS PIMENTA TERTULIANO – Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA 65299.

As informações para elaboração deste trabalho foram prestadas pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, ficando sob responsabilidade da mesma eventuais mudanças.

Lucas Pimenta Tertuliano
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 Responsável Técnico – CREA 65299

27) ANEXOS:

Histograma de Ruído
 Histograma de Vibração
 Análise de Laboratório
 Histograma de Calor
 Certificado de Calibração
 ART

LUCAS PIMENTA
TERTULIANO
58478566600:
27449037000158

Assinado digitalmente por LUCAS PIMENTA
 TERTULIANO 58478566600:27449037000158
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BELO
 HORIZONTE, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=38733101000144, OU=VIDEOCONFERENCIA,
 OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=LUCAS
 PIMENTA TERTULIANO 58478566600:
 27449037000158
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.03.14 13:46:11-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Jean Mauro Arantes
 Engenheiro Ambiental
 Segurança do Trabalho
 CREA-MG: 200800000



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221526901

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS PIMENTA TERTULIANO

Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1403522089

Registro: MG0000055299D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ: 19.718.360/0001-81

AVENIDA PREFEITO MÁRIO RODRIGUES PEREIRA

Nº: 10

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE

UF: MG

CEP: 36400028

Contrato: 70/2022

Celebrado em: 20/06/2022

Valor: R\$ 17.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PREFEITO MÁRIO RODRIGUES PEREIRA

Nº: 10

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE

UF: MG

CEP: 36400028

Data de Início: 20/06/2022

Previsão de término: 07/10/2022

Coordenadas Geográficas: 0,0

Finalidade: AMBIENTAL

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ: 19.718.360/0001-81

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria	Quantidade	Unidade
86 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ? LTCAT	90,00	d
86 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.2 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR15)	90,00	d
86 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.7 - DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (NR16)	90,00	d
88 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #42.10.2 - DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO - AET (NR17)	90,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confisa).
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/fgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(s) proprietário(s), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade da Classe

AMES - Associação Mineira de Engenharia de Segurança

[Assinatura]
Lucas Pimenta Tertuliano
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-MG: 20083670

[Assinatura]
Jean Mauro Arantes Ror
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 20083670

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sigat.com.br/publicar>, com a chave: d7a8z
Impresso em: 02/02/2023 às 16:31:30 por: 170.62.175.14

www.crea-mg.org.br

Tel: 031 3732

atendimento@crea-mg.org.br

Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221526301

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

C. LAFAIETE 31 de Setembro de 2023
Local data

Assinado digitalmente por LUCAS PIMENTA TERTULIANO

LUCAS PIMENTA TERTULIANO - CPF: 584.785.666-05

60239 Jean Mauro Arantes Roc.
Engenheiro Ambiental
Segurança do Trabalho
CREA-MG: 200836/D

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 07/10/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 6599643700

LUCAS PIMENTA
TERTULIANO
58478566600:
27449037000158

Assinado digitalmente por LUCAS PIMENTA
TERTULIANO 58478566600:27449037000158
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BELO
HORIZONTE, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=38733101000144,
OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=AC Instituto
Fenacem RFB, CN=LUCAS PIMENTA
TERTULIANO 58478566600:27449037000158
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.09 10:29:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.allea.com.br/publico/>, com a chave: d7a82.
Impresso em: 02/02/2023 às 15:31:31 por: ip: 170.62.178.14

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

